ANNO LXX | Quinta-feira 30 de Agosto de 1894 | NUMERO 197

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C & ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 5 minutos da manhã de 29 e entregue ás 6 horas e 20 minutos].

A Camara dos Deputados approvou por grande maioria de votos o decreto prorogando a actual sessão do Congresso até 7 de Outubro.

— A mesa do Conselho Municipal do Recife mandou telegrammas, que foram publicados hoje na imprensa d'aqui como avulsos, clamando contra a intervenção no pleito eleitoral para prefeito.

Ninguem, porém, aqui acredita mais em allegações taes, que cahiram no ridiculo.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, as 5 horas e 10 minutos da tarde, (recebido na estação ás 8 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 10 minutos).

O Senado approvou hoje o decreto prorogando a actual sessão do Congresso até 7 de Outubro.

— A commissão de Constituição da Camara dos Deputados deu parecer unanime negando licença ao Sr. José Beviláqua para comparecer perante o conselho de guerra.

N'essa Camara não houve hoje numero para votação.

O Sr. Gabriel Salgado apresentou um projecto de lei declarando que as forças em armas pela defeza da Republica só terão direito ás vantagens puramente militares.

— Foi preso João Clegg, que roubou 36:000$000 do Banco da Republica.

— Foi nomeado o engenheiro Nanoel Pacheco Leão chefe da locomoção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 9 e6/17 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 17 de Julho de 1894

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix da Cunha Macedo França, 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de 20 dias. Communicou-se ao Dr. juiz de direito de Barreiros.

O governador do Estado, de conformidade com o decreto de 30 de Junho ultimo, que mandou observar as instrucções para os trabalhos da commissão de Viação Ferrea do Estado, resolve nomear o engenheiro Dr Francisco Ribeiro Soares de Meirelles para exercer o cargo de 1.º engenheiro da mesma commissão.

Officios:

Ao Sr Dr. inspector do Thesouro. —De accordo com a vossa informação n. 404, de 12 do corrente, mandai pagar a Antonio Braz de Souza a importancia de 175$00, proveniente da encadernação feita em diversos livros da bibliotheca do Estado, em Janeiro de 1892.

— Ao mesmo -Nos termos de vossa informação n. 368, de 21 de Junho findo, mandai pagar ao professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos os vencimentos a que tiver direito a contar de Janeiro a 14 de Março ultimo, e escripturar os relativos a 17 dias do mez de Dezembro do anno passado, visto ter estado em exercicio conforme se verifica dos attestados juntos.

— Ao mesmo -Em vista da vossa informação n. 391, de 5 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar durante o corrente exercicio, os vencimentos do carcereiro da cadeia de Quipapá Bento José de Farias visto não ter sido marcada verba no orçamento d'aquelle municipio para semelhante despeza, conforme declararam os membros do respectivo conselho, em officio de 17 de Março ultimo.

— Ao mesmo -Declaro para vosso conhecimento, e em resposta ao officio de hontem datado sob n 429, que autorisei hoje o Dr. director das Obras Publicas a mandar collocar nessa repartição as estantes de que trata o citado officio, correndo as despezas por conta do § 37 da lei do orçamento em prorogação.

— Ao Sr. Dr. João Pedro Belfort Vieira, 1.º secretario do Congresso Nacional.—Accuso o recebimento do officio n. 18 de 25 de Junho findo em que me communicastes, confirmando o vosso telegramma de 22 do mesmo mez, ter o Congresso Nacional approvado unanimemente as quatro primeiras conclusões do parecer da mesa sobre a eleição procedida em 1 de Março ultimo, proclamando immediatamente presidente da republica, para o periodo constitucional de 1894 á 1898, o Dr. Prudente José de Moraes Barros, e vice-presidente Dr. Manoel Victoriano Pereira.

— Sr. prefeito do municipio do Recife. -Rogo que me informeis se tem-se procedido regularmente á vaccinação no instituto creado por essa municipalidade.

Sr. director geral das Obras Publicas.—Representando-me o Dr. inspector do Thesouro, em officio de hontem datado, n. 429, sobre a necessidade de serem collocadas no Archivo da mesma repartição as estantes precisas para accommodação dos livros a seu cargo, autoriso-vos a fornecerdes ditas estantes, correndo as despezas por contas do § 37 do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo -Junto vos envio copia do contracto, de 23 de Fevereiro de 1891, celebrado entre os concessionarios da usina Guerra, no municipio de Ipojuca, e o governo do Estado para fundação da mesma usina, e vos recommendo que mandeis proceder a um exame nos trabalhos ahi executados de modo a verificar-se se foi ou não cumprida a clausula 13 do referido contracto o que tudo informareis com a possivel brevidade para ulterior deliberação.

Ao Dr. inspector interino de hygiene. -Para vosso conhecimento e fins convenientes remetto-vos copia do telegramma datado de 25 de Junho findo do Sr. ministro do interior autorisando o recebimento de mercadorias procedentes de Portugal.

Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife e Timbauba. -Accuso o recebimento de vosso officio de 5 do corrente, sob n. 69, em que me communicaes a suspensão do trafego dessa estrada em consequencia dos estragos occasionados pelas cheias do rio Capibaribe, do que fico sciente, e agradeço-vos a delicadeza da communicação, retribuindo-vos os protestos de minha estima e consideração.

Ao presidente do concelho municipal de Serinhãem. -Declaro-vos, para vosso conhecimento e afim de fazerdes constar aos cidadãos Gaspar Peres e Luiz Cavalcante, signatarios de um telegramma dirigido a este governo, que a commissão municipal de alistamento devia ter iniciado os respectivos trabalhos a 10 de Junho findo, visto como a divergencia notada em diversos exemplares da lei n. 35 de 6 de Janeiro de 1892 já foi convenientemente explicada por telegramma do Ministerio do Interior de 3 de Julho do mesmo anno, publicado no *Diario de Pernambuco* de 13 de Agosto, e do qual vos dei conhecimento em circular de 12 do mesmo mez.

Quanto á legalidade dos trabalhos referidos, faço-vos sciente que, na conformidade do disposto no art. 5º § unico do Decreto n. 184 de 23 de Setembro de 1893 compete á junta eleitoral e não ao governo tomar conhecimento da inobservancia de preceitos, legaes relativos a organisação da referida commissão ou ao processo da qualificação eleitoral, nos termos alli prescriptos, com recurso voluntario para o Supremo Tribunal Federal.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Sr Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, recommenda que informeis em quanto importam no medio, os emolumentos auferidos, annualmente, pelo porteiro do extincto Tribunal da Relação, Matheus Eugenio Peixoto, de quem tratastes em officio de 1 de Maio ultimo.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado —S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, deferio a petição de Amelia Francisca da Costa, sobre que prestastes a informação constante de vosso officio n. 364 de 10 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins que em vista da informação que prestastes em officio n 397 de 9 do corrente indeferio hoje o requerimento em que Silva Guimarães & C , recorreram da decisão da junta desse Thesouro confirmando o acto pelo qual o Dr. inspector da Alfandega sujeitou-os ao pagamento de direitos em dobro pela differença de qualidade de 500 saccos de assucar por elles despachados.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos para os devidos fins, que na petição de Joaquim B. dos Reis & Comp., Successores de que trata vossa informação n. 3 9, de 4 do corrente exarou hoje o seguinte despacho:

« A vista das informações não tem lugar o que requerem.»

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que em 30 de Junho findo o bacharel José Brandão da Rocha, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, para o qual foi removido do de Goyanna, em virtude de permuta com o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, por acto de 5 do referido mez.

Sr engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage. S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos effeitos que, nesta data deferio a petição de Amelia Francisca da Costa, sobre que prestaste a informação constante de vosso officio de 14 de Maio proximo passado.

— Sr. presidente e membros do conselho municipal de Quipapá. S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos que, nesta data, autorisou o inspector do Thesouro a pagar no corrente exercicio os vencimentos do carcereiro da cadeia desse municipio, Bento José de Farias visto não ter sido marcada verba para semelhante despeza, conforme se verifica do orçamento que remettestes com officio de 17 de Março ultimo, que assim fica respondido.

COMMISSÃO CENTRAL DE ESTATISTICA

Expediente do chefe da commissão, do dia 17 de Julho de 1894

A' S. Exc. o Sr. governador do Estado. - Participo-vos que o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, assumiu hoje o exercicio do cargo de auxiliar da commissão sob minha direcção.

Expediente do dia 18 de Julho de 1894

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Jayme Cerqueira Lima, promotor publico do municipio de Bom Jardim, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma, dentro do praso de 20 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— Sr. Dr. governador do Estado do Piauhy -Accusando o recebimento de vosso officio circular n. 534 de 28 de Junho findo, cabe-me agradecer-vos a remessa de dois exemplares impressos da mensagem que em 11 do mesmo mez apresentastes á camara legislativa desse Estado, por occasião da installação dos seus trabalhos.

Officios:

Sr. Dr. governador do Estado do Maranhão. -Accusando o recebimento do vosso officio de 5 do corrente, apresso-me em agradecer-vos a remessa dos exemplares impressos das leis desse Estado referentes á Fazenda, Instrucção Publica e outros ramos de serviço.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de subida consideração.

— Sr. Dr. governador do Estado do Ceará — Accusando o recebimento de vosso officio n. 826 de 2 do corrente, cabe-me agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso da mensagem que em 1 do mesmo mez apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de ser aberta a 3.ª sessão ordinaria.

— Sr. Dr presidente do Estado do Ceará. — De posse do vosso officio, n. 791, de 7 do corrente, apresso-me em manifestar-vos os meus agradecimentos pela remessa do livro de noticias sobre esse Estado, destinado a exposição de Chicago e organisado pelo Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, tendo como annexo o catalogo dos productos do mesmo Estado enviados a exposição preparatoria do Rio de Janeiro.

— Ao Dr. inspector da Alfandega -A proposito de vossa informação n 495, de 20 de Junho ultimo, com referencia ao pedido do director do Presidio de Fernando de Noronha, no officio n 77 de 27 de Maio, aqui junto, concernente a remessa de fazenda e mais artigos necessarios para o vestuario dos presos, submetto a vosso consideração copia do telegramma que recebi hoje daquelle funccionario.

Sendo de imprescendivel necessidade o fornecimento reclamado, a vista do estado de nudez dos presos, rogo-vos no intuito de ser satisfeito o pedido que solici aes do poder competente a abertura do preciso credito.

- Ao Dr. inspector da Alfandega -Rogo que me devolvais, com a vossa informação o officio do Prefeito do municipio de S Bento, de 24 de Março ultimo e remettido a essa inspectoria em 29 do mesmo mez.

- Ao Dr inspector do Thesouro do Estado - Autoriso-vos a mandardes pagar ao 1 º official, da secretaria do governo Arthur Machado Freire Pereira da Silva a importancia de 173$860, que se acha escripturada, proveniente da differença de sua gratificação durante o tempo em que exerceu o lugar de official de gabinete, correndo a despesa por conta da verba do § 63 da lei do orçamento em prorogação.

- Ao mesmo -Nos termos de vossa informação n 379, de 9 de Junho findo, autoriso-vos a mandardes pagar a importancia de 90$000 e escripturar a de 10$000, a que tem direito José Leopoldo Bourgard concessionario das linhas telephonicas do Estado pelas assignaturas dos apparelhos collocados do Gymnasio Pernambucano, Inspectoria de Hygiene e Quartel de Cavallaria da Torre, correspondente aos mezes de Janeiro a Março ultimos, e Dezembro do anno passado, conforme se evidencia das contas juntas em duplicata.

— Ao mesmo -Chamo a vossa attenção para as Instrucções publicadas no « Diario de Pernambuco » de 1 do corrente e expedidas para o serviço do recenceamento geral da população do municipio do Recife, especialmente para o disposto no artigo 12.

Ao Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda -Chamo a vossa attenção para as instrucções publicadas no « Diario de Pernambuco de 13 do corrente e expedidas para o serviço do recenceamento geral da população do Recife

— Ao Dr. inspector do Thesouro -Communico vos para vosso conhecimento e fins convenientes que concedi 30 dias de prorogação de praso ao tabellião do publico judicial e notas do municipio de Altinho Pedro Alves da Costa Couto para solicitar seu titulo de official do Registro Geral das Hypothecas do mesmo municipio, cumprindo que determineis seja esse officio lotado com a maxima brevidade.

Outro-sim, recommendo que, com urgencia, mandeis proceder a rigorosa revisão das lotações de todos os officios de Justiça do Estado a qual seja a expressão do verdadeiro rendimente de taes officios afim de que os cofre do Estado deixem de ser lesados por occasião do pagamento dos emolumentos devidos pelos titulos dos respectivos serventuarios.

Ao commandante do Corpo Policial. -Declaro-vos em resposta ao officio n. 915 de 13 do corrente, que ficaes autorisado a fazer a compra dos livros necessarios á escripturação do corpo de vosso commando, na casa commercial de Gomes de Mattos & C. uma vez que estes negociantes se obrigam a effectuar o fornecimento com brevidadade e por preço inferior ao do contracto celebrado no Thesouro.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Questor Policial—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir-vos copia da informação que em 25 de Junho ultimo prestou o commandante do corpo policial a respeito do assumpto de vosso officio n. 130 de 20 de Março do corrente anno, recommenda que informeis a quem cabe a culpa da fuga do preso de que os mencionados papeis tratam.

Ao Dr. presidente do Tribunal do Jury—S Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, roga-vos que, por conveniencia do serviço publico, dispenseis o 1.º official da Commissão Central de Estatistica, José Odilon Annes Jacome Pires dos trabalhos da sessão desse tribunal.

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins que nesta data de accordo com a vossa informação n. 385 de 3 do corrente, indeferio a petição em que Izabel Gomes de Almeida e Silva, Maria das Neves de Almeida e Silva e Carlota Gomes de Almeida e Silva filhas do finado Julio Gomes da Silva Neves pediam dispensa do pagamento do imposto de decima que está sendo cobrado judicialmente sobre a casa sita no becco da Camboa do Carmo.

Ao mesmo S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data foi relevada a multa, sobre que versa o officio que vos foi dirigido em 9 de Maio proximo passado, imposta á companhia Estrada de Ferro do Recife á Caxangá pelo respectivo engenheiro fiscal—Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.

- Ao mesmo. -O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do officio que dirigio hoje ao commandante do Corpo Policial autorisando-o a fazer a acquisição da compra de livros para a escripturação d'aquelle corpo na casa commercial de Gomes de Mattos & C.

- Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, participo-vos para os fins convenientes, que o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque assumio hontem, e não no dia 10 do corrente, como vos foi communicado em data de 11, o exercicio do cargo de auxiliar da commissão central de estatistica.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna. De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, informai com urgencia e circunstanciadamente sobre o crime praticado n'esse municipio pelo sentenciado Joaquim José dos Santos e pelo qual foi condemnado pelo jury desse municipio em 20 de Setembro de 1886.

— Ao commandante do Corpo Policial. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, autorisa-vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando a praça João José de Lima, de quem tratastes em officio n. 921, de 16 do corrente.

— Ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que com urgencia indiqueis os nomes de tres cidadãos que possam examinar em S. Lourenço o cidadão Carlos Leitão de Almeida Pedrosa candidato ao officio de justiça em Portuguez e Arithmetica.

Despachos do dia 28 de Agosto de 1894

Abaixo assignados feitores do segundo districto da Repartição das Obras Publicas, pedindo para que sejam augmentados os seus ordenados —Aguardem a organisação da Repartição.

Antonio João de Araujo, pedindo uma gratificação pelo prejuizo que teve como encarregado da conducção de lixo -Entregue primeiramente as carroças a que se obrigou fornecer.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo que se lhe dê por certidão se a data do seu processo e de 25 do corrente—Informe o Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, pedindo pagamento da quantia de oitenta mil duzentos e sessenta reis que se julga com direito. -Remettido ao Dr. questor policial para mandar informar ao delegado do municipio de Granito, Chilon Heraclito Peixoto da Silva

Benjamin Augusto Chrispiniano da Silva 2.º sargento do Corpo Policial, pedindo pagamento do fornecimento de agua e luz que fez durante os mezes de Fevereiro a Junho do corrente anno, como commandante do destacamento do municipio de Goyanna -Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado,

Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, tendo concluido e entregue o mappa estatistico dos estabelecimentos commerciaes, e industriaes situados n'esta cidade, pedin o pagamento de uma gratificação compensadora do trabalho por elle feito—Ao Sr. Dr. Chefe da Commissão de Estatistica

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica do municipio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Março do anno proximo passado Informe o Dr. inspector do Thesouro.

José Rufino Becerra Cavalcanti, pedindo para que pela ponte do Rio Pirapama seja passada uma linha ferrea no engenho Santo Ignacio, ligando assim suas duas propriedades « Trapiche » e o engenho Santo Ignacio obrigando-se a zelar pela conservação do lastro da mesma—Ao chefe da commissão de viação para informar.

José Alexandre de Souza, sentenciado, pedindo perdão. -Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2.º e 3.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Maria Francisca da Conceição, representando os menores filhos do finado João Joaquim A. Guedes, pedindo isenção do pagamento da annuidade, de uma unica casinha pertencente aos menores. -Informe o Dr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Maria Nicacia de Jesus Coelho, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de Maio de 1893 a Abril de 1894. -Deferida, nos termos do officio d'essa data ao Dr. inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 190 -Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Avelino Rosa de Jesus, por offensas á moral publica; Antonio José do Nascimento, como desordeiro, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Bernardino Honorio de Senna, tambem como desordeiro, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Severino Francisco de Lima, por disturbios.

— Pelo subdelegada da freguezia do Recife foi preso ante-hontem, ás 9 horas da noite e recolhido á Casa de Detenção, á minha disposição, o individuo de nome Antonio José do Nascimento, por haver este, levado pelo ciume, ferido na cabeça a Isabel Maria do Espirito Santo, moradora á rua do Codorniz n. 5 1º andar.

— Communicou-me o subdelegado da Varzea que hoje, ás 10 horas da manhã, ao saltar alli do trem, estando este em movimento, o menor Argemiro Fagundes, aconteceu cahir e ser esmagado pelas rodas, vindo a fallecer momentos depois.

A referida autoridade tom u conhecimento do facto e das diligencias a que procedeu verificou-se ter sido o facto casual.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Nesta data, o alferes José Antonio Marques, do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 2º supplente.

No dia 24, o cidadão Sigismundo Carlos de Arce, do cargo de delegado do municipio de Correntes, na qualidade de 1º supplente.

No dia 27, o cidadão Sabino Dourado Cavalcante, do cargo de delegado do municipio de Garanhuns.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

No pensar da imprensa indigena, desde a publicação do decreto de amnistia, obumbra-se a atmosphera politica em Santiago.

O partido balmacedista, que apoia o actual ministerio radical, pede a elevação ao posto de coronel para tres officiaes que na ultima revolução formaram nas hileiras governistas.

Alguns membros do mesmo partido são designados como futuros ministros no Brazil e no Perú.

Estas pressões collocam o ministerio em difficil posição.

Após a publicação do decreto de amnistia, foram postas em liberdade as pessoas que estavam presas por delictos politicos.

O ministro da justiça expedio ordens ás autoridades judiciarias para que não proseguissem nos processos politicos.

— No senado, o Sr. Matta referio se ás noticias dadas pela imprensa, de haver-se descoberto um pacto secreto de alliança offensiva contra o Chile, subscripto pelas republicas Argentina, Perú e Bolivia, e tambem sobre o que se dizia em relação a differenças produzidas entre as chancellarias argentina e chilena, por causa da demarcação de limites.

Respondeu o ministro que cabia de ambos os factos, pelo que dissera o Sr. Matta, e que tinha a satisfação de declarar que ambas as noticias eram completamente falsas e destituidas de todo o fundamento.

Nossas relações internacionaes, disse o ministro, são tão cordiaes com todos os paizes, tanto americanos como europeus, como quando o presidente da Republica communicou em sua mensagem, na abertura do Congresso.

— Affirma-se que o Sr. Maximo Lyra partirá no cargo de ministro para o Perú e que o Sr. Tescal Solar, recentemente chegado de Lima, irá para o Brazil.

— Reinava em Valparaiso grande temporal de vento e chuva e por isso todos os vapores e navios de guerra estavam de fogos accesos e machinas promptas.

— Na noite de 7 do corrente houve um encontro de trens na estação Calera da Estrada de Ferro Valparaiso, tendo havido mortos e feridos.

No trem estava o Sr. ministro da fazenda, que salvou-se.

— Foi proclamado candidato á presidencia o general Egusquiza.

Paraguay

O Dr. Ciro acaba de apresentar á camara as seguintes propostas financeiras:

Creação de um imposto de dez por mil, de contribuição directa sobre a importancia das propriedades das pessoas que não tenham em seus campos tres agricultores por cada legua.

Autorisação da organisação de uma repartição de terras publicas e colonias, encarregada de levantar o mais breve possivel a classificação das terras e heraves fiscaes.

Autorisação da emissão de 200.000 pesos fortes pela repartição de credito publico, sob garantia de todas as terras publicas da nação, da totalidade dos impostos de contribuição directa e territorial, dos excedentes da entrada geral a dos 57 por cento dos lucros do Banco da Nação.

Estabelecimento de um banco de descontos, com o nome de Banco da Nação, cujo capital se comporá dos fundos que em virtude do projecto anterior lhe subministre a repartição de credito publico, sendo o pessoal nomeado pelo governo de accordo com o senado.

— O juiz do civel mandou processar o escrivão Pedro Caceres e os que o acompanharam na violação da Legação do Brazil, com o fim de notificar uma criada, em cumprimento de um despacho do mesmo juiz.

Republica Argentina

A questão de amnistia para os presos e desterrados politicos occupava vivamente a attenção do governo e das camaras.

O presidente desejaria que as camaras tomassem a iniciativa, cabendo lhe apenas a tarefa de a approvar; o Congresso, porém, sustentava que a iniciativa devia partir do Executivo.

— O governo adquirio na Europa as machinas e apparelhos necessarios para a installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

— Uma importante casa allemã fez uma proposta de compra dos navios de guerra, parecendo que elles se destinariam ao Japão. Todo, porém, fazia suppor que as propostas tinham sido rejeitadas, porquanto o governo recusou vender a China os couraçados «Los Andes», Patagonia e «La Plata».

— Depois de longa discussão o Comité nacional da União Civica Nacional não aceitou a renuncia apresentada pelo Dr. Além, do cargo de presidente do Comité.

O Dr. Alem manifestou que a sua resolução era puramente pessoal e que ella não importava na sua separação do partido. Correspondia a necessidade de repouso que sentia, accrescentando que estaria sempre disposto a volver á luta quando isso fosse necessario.

A impressão popular suffragava a resolução tomada pelo Comité, visto que se considera insubstituivel a acção do Dr. Alem.

— Tem havido muitos casos de influenza entre as tropas acampadas em Santa Catharina; e todos os membros do ministerio achão-se atacados da mesma molestia.

— O Dr. Victorino Monteiro partiu para Montevidéo.

Seus amigos e affeiçoados acompanharam-o até a bordo.

— O Banco de Santa Fé soffreu um roubo de 300 contos.

— A repartição de Geodesia da direcção central de terras estava terminando o plano da Pampa Central.

A superficie do territorio conforme as medições ultimas é de 6.000 leguas; e calculava-se em 6.000 o numero de habitantes.

— Os indios derrotaram as tropas da guarnição da colonia Ceres e assassinaram muitas familias dos colonos.

Estado Oriental

Diz-se que o governo vai pedir ao corpo legislativo os meios para construcção de um pharól na ilha do Lobos.

O mesmo governo concedeu a licença pedida pelo argentino, para que sua esquadra fizesse exercicio de fogo e manobras nas aguas de Maldonado.

Essas evoluções durarão todo o mez de Setembro.

— Nos circulos militares correu o boato de que o ministro da guerra tem prompto um projecto, regulando o recrutamento de soldados para o exercito, que acabará os abusos que são de pratica inveterada nos quarteis e acabará com as deserções e as sublevações.

Este rumor está de accordo com outro proposito que se attribue ao general Diaz, de conceder baixas, passadas na festas de 25 do corrente, a todos os soldados que não tenham seus serviços compromettidos por contrato e que tenham sido recrutados pelo antigo systema.

Na *Tribuna* le-se o seguinte extracto de uma carta:

« Ha apenas uma semana que que o Sr. Presidente da Republica impunha silencio ao seu ex-ministro das Relações Exteriores, porque disse em uma conferencia que o nosso exercito se compunha em grande parte de homens recrutados á força e os diarios officiaes indignaram-se diante de tal affirmação, segundo elles tão offensiva como inexacta.

Pois bem, ahi vai uma amostra de como se compõem esses corpos de voluntarios. Acabam de ser postos em liberdade no regimento 4. de cavallaria destacado em Durazno, cincoenta e seis subditos brasileiros que alli prestavam serviços á força.

Obtiveram liberdade pela reclamação da legação do Brazil. Garanto-lhe a veracidade desta noticia.»

— O Sr. Moreno, ministro da Republica Argentina em Montevidéu fez entrega ao Presidente da Republica da medalha especial destinada, pelo seu governo, á familia do fallecido general Flores.

— A commissão das festas resolveu mandar cunhar na Casa da Moeda, tres grandes medalhas de ouro, 10 de prata e 33 de cobre.

As primeiras são destinadas ao presidente oriental, argentino e brasileiro, as segundas para os ministros orientaes e argentinos e as ultimas para os membros do corpo legislativo, diplomatico, tribunal de justiça, corpo diplomatico, consular e outros personagens.

Para assistir a entrega das medalhas orientaes vierão de Buenos Ayres o ministro da guerra, o general Luiz Campos e um numeroso estado-maior.

— Diversos negociantes apresentaram ao governo uma representação pedindo para prohibir a introducção de carnes da Republica Argentina na Oriental.

Na representação tratam de demonstrar que essa introducção lhes causa serios prejuizos e que, além disso é causa de que o fisco deixe de receber rendas de alguma consideração

— Regressou de Buenos-Ayres o Dr. Victorino Monteiro, chegando tambem o ex-coronel Luiz Salgado, que sahiu sempre vigiado pela policia.

— Com o titulo—*Complicações internacionaes e telegrammas alarmantes*, diz a *Razon* de Montevidéo, de 11 do corrente:

« Hoje felizmente, não ha nenhum telegramma que annuncie allianças secretas, pactos de guerra, missões tenebrosas, proximas colisões entre as nações sul americanas.

Para pôr em seu verdadeiro lugar essas noticias aterradoras, basta lembrar que ellas tem por origem uma dupla supposição:

1. Que o governo dos Estados-Unidos decidirá contra a Republica Argentina a questão do territorio das Missões;

2. Que a Republica Argentina negará seu assentimento ao laudo arbitral dos Estados-Unidos.

O primeiro será ou não certo; o segundo, porém, é simplesmente absurdo.

As nações submettem voluntariamente suas questões á arbitragem de uma ou mais nações e se assim não fazem, ninguem tem direito [illegible] de obrigal as a isto ou recriminar sua [illegible] conducta; quando, porém, a arbitragem está [illegible] assentada e os arbitros decidem, não é [illegible] imaginar que a parte vencida [illegible] possivel sequer imaginar sentença lavrada por [illegible] se levante contra a [illegible] aquelles.

Não ha no mundo [illegible] exemplo de tamanha insensatez e nem se póde suspeitar que abrigue este proposito [illegible] uma nação que, como a Republica Argentina, tem dado inequivocas provas de sua moderação nas questões internacionaes que tem [illegible] do ha 30 annos. Perdeu em 1877 o litigio da Villa Occidental, onde tremulava sua bandeira e a abandonou para que tremulasse a paraguaya e a povoação se chamasse Villa Hayes em homenagem ao presidente dos Estados-Unidos, que deu o laudo a favor do Paraguay Se perdesse o litigio das Missões, o que no em tanto ninguem sabe, se conduziria do mesmo modo e com tanto menos escrupulo quando não está de posse dos terrenos disputados.

Outra prova de insensatez dos telegrammas publicados é que já se annuncia nelles o que farão os Estados-Unidos com a sua esquadra quando rebente a guerra entre a Argentina, o Brazil e o Chili. Retira la hão do Pacifico e do Atlantico no hemispherio sul. Cumulo da reportagem! E' a imbecilidade...

Perú

A 10 do corrente tomou posse do governo o presidente eleito, general Andrés A. Caceres, acompanhando-o como vice-presidente o general Cezar Canevoro e como chefe de gabinete o Dr. Cezario Chacaltana.

« Nascido Caceres, diz a «Prensa» na provincia de Quamacucho em 1830 abraçou desde muito moço a carreira das armas em um combate havido a 2 de Maio de 1866, recebendo um ferimento no rosto, do qual conserva a cicatriz.

Foi á Europa como addido á legação em França, para submetter-se a tratamento medico; e na guerra com o Chili fez toda a campanha do sul como coronel e assistio a diversos combates commandando uma divisão.

Depois retirou-se para o centro afim de organisar a resistencia de tres annos, até que se deu a batalha de Guamachuco; e firmando a paz com o Chile, iniciou a resistencia ao governo de Iglesias, durante 18 mezes, até Dezembro de 1885 em que entrou em Lima para tomar conta do governo, que obteve por eleição popular em Julho de 1886.

Terminado o seu periodo, passou á França como plenipotenciario e regressou a sua patria em 1893, chamado por seus correligionarios que lhe deram a direcção dos trabalhos politicos.

Do vice-presidente Canevoro diz a mesma folha:

E' membro de uma familia rica, fez a sua carreira na ultima guerra em que entrou como coronel de guarda nacional, assistindo a toda a campanha e sendo gravemente ferido em Chorrillos; e de volta a Lima, foi nomeado alcaide da capital e mais tarde segundo vice-presidente da Republica no governo de Caceres.

Por ultimo desempenhou o cargo de ministro nos Estados-Unidos.

— De Chacaltana diz a referida folha, que nasceu em 1838 estudando nessa metropole.

Proprietario e redactor do «Nacional», começou sua carreira politica no governo de Caceres, occupou varios cargos publicos de importancia, como de ministro das relações exteriores, enviado extraordinario na Republica Argentina, senador, deputado, cathedratico da Universidade de Lima e agora entra a desempenhar a segunda vice-presidencia da Republica, encarregado da organisação do gabinete.

Durante a sua permanencia em Buenos Ayres, fez parte da redacção da «Prensa».

Por incumbencia do governo escreveu um importante livro sobre o «Patronato» argentino, expondo quanto convinha conhecer sobre tão delicado assumpto.

A segunda epoca da sua residencia em Buenos-Ayres, foi como plenipotenciario no Perú, confirmando em tão elevado caracter, as sympathias e affecto que inspirára como particular.

— Confirma-se a noticia da existencia de um tratado secreto entre Bolivia e Equador contra a Republica; e nella continua a revolução, organisando o governo novos batalhões que espera chegarão ao effectivo de 6 000 homens.

As tropas legaes foram derrotadas em Lunachano, provincia de Canete, occupando os revoltosos Ica e Huanuco.

— A corte suprema, considerando offensivas as expressões contidas na memoria apresentada pelo ministro da fazenda ao congresso, resolveu submettel-o a processo.

— A junta de vigilancia do credito publico deu a sua demissão ao congresso, por não ter o governo cumprido a lei relativa a divida interna, pois que o ministro da fazenda se apropriara de parte dos fundos, tornando impossivel o serviço dos juros e amortisações.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O Sr. Cleveland, presidente da republica dos Estados-Unidos da America do Norte, acha-se seriamente indisposto.

Queixa-se de extrema debilidade e apresenta pallidez cadaverica.

— M. Watson, senador do Estado de Washington, que introduzio na camara alta um bill em favor da cunhagem livre da prata, declarou a um jornalista que julgava chegado o momento do congresso tomar uma resolução definitiva acerca desse assumpto. O senador mostrou-se partidario de um movimento nesse sentido, a seguir a approvação do Tarif Bill.

« E' absolutamente possivel, notou elle, que o Comité das finanças fixe a legislação relativa a prata. Sem duvida, não ignoro que o Comité não considera favoralmente todos os termos do bill que eu introduzi. Esse Comité póde estabelecer uma base segundo a qual qualquer acção será tentada, por exemplo, a base da paridade de valor sem alterar o peso e o modelo da moeda actual. O grande perigo de toda e qualquer medida tomada no sentido da cunhagem livre da prata é o receio natural que existe entre os financeiros e todos os que têm estudado a questão que o augmento da circulação cause prejuizos ao credito do paiz e por esse facto traga comsigo um desastre.

Em these, não ha duvida de que a livre cunhagem da prata é uma boa medida, e para fazer della a base de uma boa politica monetaria, apenas se torna preciso adoptar algumas precauções no sentido de que se mantinha a paridade entre todas as classes de moedas. O meu bill estabelece que a differença entre o valor commercial e o valor monetario da prata-dollar deverá achar-se no thesouro dos Estados Unidos para manter a paridade de valor. Limita a cunhagem da prata a 4.000 000 de dollars por mez e permittiria absorver uma grande proporção da producção da prata do paiz, limitando tambem a cunhagem, afim de prevenir um augmento da somma total de moedas legaes de toda a especie n'uma quantidade inferior a 40 francos por cabeça, o que é um pouco mais que a circulação por cabeça que existe em França, isto é, 37 francos.

Mas, como a somma total da circulação nos Estados-Unidos é actualmente apenas de cerca de 26 fr. por cabeça, este limite augmentaria muito a nossa circulação que se eleva a mais de 900.000.000 milhões de francos, somma multissima sufficiente para fazer face a todas as necessidades. A fixação de um limite que impedirá todo o receio de um augmento demasiadamente rapido da circulação, e a depreciação subsequente da circulação, seria ao mesmo tempo um meio poderoso para a solução das difficuldades actuaes, porque serão preciso muitos annos antes que o limite de 40 francos por cabeça seja attingido.

Se suppozermos que a producção só do ouro durante 20 annos conservará a mesma relação entre a prata e a população [illegible] que venha a realisar [illegible] será preciso esperar 30 annos [illegible] que a moeda deste governo attinja 40 francos por cabeça á taxa da cunhagem

ILLEGIVEL

propos a pelo bill mas muito antes dessa epoca chegaremos a cambagem livre e illimitada da prata. Não se torna necessario levantar essa questão concernente a relação.

Primitivamente estabelemol a na nossa amoedação e não ha necessidade de modifical a. O facto principal da adopção de uma medida tal como o meu bill a propõe. Por ella se estabelecerá um bimetalismo razoavel e se porá fim á depreciação que existe actualmente em proveito do bonds pagaveis em ouro.

Ninguem põe em duvida a necessidade urgente de tomar uma resolução com respeito á questão da prata. Se o presente congresso não assentar em uma legislação favoravel, esta obra será levada a effeito pelos republicanos quando estes voltarem ao poder.

Póde dizer-se que ha prata sufficiente aqui, mas esta prata conserva-se inactiva nas arcas do banco á espera de emprego.

Até um certo ponto, (isto verdade) nós sabemos tambem que todos os negocios têm soffrido por effeito de uma paralysia temporaria e que se conservarão nesse estado até ao momento de se passar a um novo systema economico. Uma alteração como a que se pede exige muito tempo, e se a alteração proposta com a nova tarifa é absolutamente razoavel, precisará ainda muito tempo para que se possa adaptar a esse systema todas as outras condições. Não podemos saber ainda qual será o ultimo effeito da alteração.

A principio haverá provavelmente um grande estimulo para os negocios; haverá em seguida uma outra parada; mas logo que o partido republicano tiver voltado ao poder, então esta grande nação acordará da sua lethargia e recuperará toda a sua energia.

Então as rodas dos nossos moinhos tornarão a mover-se, a nossa industria prosperará, as nossas exportações receberão impulso e haverá necessidade de mais dinheiro e os negocios enfraquecerão.

Devemos todos contar que os negocios enfraquecerão mais tarde ou mais cedo, e por isso procedamos de modo que tenhamos o dinheiro necessario para quando tivermos um novo periodo de crise, que provavelmente reduzirá a producção no momento em que os negocios se tornarem mais activos. Com uma provisão rasoavel que nos permitta satisfazer a novos e mais importantes pedidos, serviremos os capitalistas e levaremos a alegria ao coração dos nossos lavradores.

Quando as duas ultimas conferencias belga e allemã discutiram a questão da prata, a unica questão a estudar era a seguinte: quanta prata deverá cada nação trazer na sua circulação

O bimetallista honesto que crê no uso razoavel dos dous metaes póde encontrar uma solução média nos meios que eu proponho.

No interesse dos proprios negocios esta questão, como a da tarifa, deve ser considerada estranha á politica, mas não deverá ser abandonada sem que se lhe tenha dado uma solução qualquer. »

— Foi descoberta em Chicago uma conspiração anarchista, que tinha por fim assassinar diversos personagens de importancia e as autoridades encarregadas da perseguição contra os anarchistas.

A policia apprehendeu muitos explosivos e prendeu grande numero de individuos suspeitos.

— Têm se retirado em grande parte do territorio dos Estados Unidos os chinezes e japonezes, afim de incorporarem se aos respectivos exercitos.

— O presidente do Haiti, segundo noticias chegadas a New-York, acha se moribundo e por esse motivo julga se imminente a revolução naquella Republica.

EUROPA

Hespanha

Situação financeira do paiz e o eixo de suas difficuldades segundo Le Roy-Beaulieu com indicação de sua therapeutica – Consequencias do mallogro do tratado de commercio hespanico-allemão —D. Jayme de Bourbon e uma carta de D. Francisco de Bourbon y Castelvi — Conclusão do tratado de commercio entre a Hespanha e a Republica-Argentina Noticias de Marrocos—Symptomas de desordens em alguns pontos—Por causa do jogo—Explosões—O cholera—Riqueza agricola do paiz.

Em artigo inserto no «Economiste Français», o Sr. Paul Leroy Beaulieu considera que o ponto mais grave da situação financeira do reino consiste nas relações entre o Estado e o Banco de Hespanha isto é no curso forçado consequencia dessas relações e na depreciação cada vez mais accentuada do cambio.

«As finanças da Hespanha escreve o articulista, que estavam n'uma situação má mas não irreparavel, aggravaram-se pela lei de 1891 que subordinou a um adiantamento de 150 milhões de francos, feito pelo Banco de Hespanha a prorogação dos privilegios deste estabelecimento e por diversas medidas posteriores que aggravaram ainda essa desgraçada operação.

O Banco de Hespanha tem actualmente cerca de 800 milhões de francos de papel do thesouro ao passo que a sua carteira de desconto é apenas de 129 milhões de francos, dando-se ainda que os adiantamentos sobre titulos aos particulares sobem a 99 milhões de francos.

E' opinião do Sr. Le Roy Beaulieu que, se a Hespanha lançasse novos impostos e fizesse grandes economias, abstendo-se de construir linhas-ferreas por estes dez annos mais chegados, cingindo se, em summa, a uma dieta rigorosa, poderia restabelecer a sua situação.

— A falta de ratificação pelas côrtes do tratado de commercio hespanico allemão e a recusa da Allemanha em firmar um *modus-vivendi* teve por consequencia um verdadeira guerra aduaneira

Sob o ponto de vista politico, porém, o conflicto não parece destinado a alterar sensivelmente as relações amigaveis que ha muito existem entre as duas nações mas com referencia ás relações economicas muito para recear que prejudique seriamente ao paiz, porque os mercados allemães eram grandes consumidores dos seus productos, especialmente dos vinhos.

A Allemanha por si pouco ou nada perde.

A «Epocha», orgão conservador acaba de publicar o parecer relativo a esse tratado, cujo mallogro por pouco não determinou uma crise ministerial.»

— Sabe-se que esteve ha pouco D. Jayme de Bourbon em Hespanha, sem que a isto ligasse o governo a menor importancia, deixando-lhe franco visitar diversas cidades, assistir á jantares politicos, e praticar outros actos que taes Mas ignorava-se o que consta desta informação dada de S. Sebastião á «Independance Belge», que a publicou:

« No momento em que D. Jayme de Bourbon fazia os seus preparativos para deixar S. João da Luz, o prefeito dos Baixos Pyrenneos, o subprefeito de Bayonna e o commissario de policia de Hendaya procuraram-no para lhe significar que o governo francez lhe pedia para abreviar a sua partida, porque o governo hespanhol por intermedio do seu embaixador em Pariz reprezentara junto do governo francez contra as numerosas demonstrações de sympathia que a presença de D. Jayme provocava tão proximamente do local onde se acha a familia real hespanhol.

D. Jayme de Bourbon declarou que para não crear difficuldades ao governo francez partiria immediatamente.»

Não deixa de ser singular que o governo hespanhol deixasse tranquillamente o filho do pretendente visitar a Hespanha, estar mesmo em Madrid, tendo alli fallado com os officiaes da guarda real do paço, e que agora reclame porque elle estava na fronteira franceza sendo alvo de manifestações de sympathia por parte dos partidarios do tradicionalismo.

No entretanto, em diversos pontos do reino observa-se certa agitação entre os carlistas que revelam pelos seus movimentos premeditar uma revolução.

O governo sciente dos successos applica medidas repressivas.

— A «Correspondencia de España» dirigio o ministro do fallecido Duque de Sevilha, o general D. Francisco de Bourbon y Castelvi, uma carta onde se lêem os seguintes trechos:

« A morte de meu irmão me faz herdeiro dos seus direitos de precedentes na Casa de Bourbon e immediatamente depois de D. Affonso de Bourbon y Este, irmão do pretendente D. Carlos de Bourbon y Este e Duque de Madrid, eu sou o representante do direito divino em França como herdeiro varão do Duque d'Anjou.»

De certo tenho senso commum bastante para comprehender que diante da vontade nacional de um povo [illegible] o francez, seria temeridade ridicula querer desempenhar o papel unico e pomposo de aspirante ao throno.

Considero-me muito honrado podendo servir a Hespanha com a minha espada, mas não deixarei de protestar contra os pretendidos direitos do Sr. Conde de Paris, a quem nós, o Duque de Madrid, D. Affonso e eu, negamos o direito de se dizer chefe da Casa de França porque nosso tio, o Conde de Chambord, padrinho de meu pae, nunca quiz conceder-lhe similhante titulo.»

— Em consequencia da molestia do filho, que acha-se gravemente doente, veio de S. Sebastião visital-o o presidente do Conselho.

O Sr Sagasta pretende demorar-se alguns dias na capital, onde acaba de fallecer o Sr Manuel Colmeiro presidente do Conselho de Estado.

Com feliz exito e de um modo satisfactorio quanto aos interesses, acaba de ser assignado um tratado de commercio entre a Hespanha e a Republica Argentina.

— Noticias chegadas de Marrocos dão o imperio a situação grave e inspiradora de vivas apprehensões: sendo de receiar se travem conflicto, á mão armada, entre os mouros e os hespanhóes, attenta á exaltação d'aquelles, tendo já havido um grande tumulto, no qual foi preciso intervir a força para restabelecer a ordem, cuja alteração originou mortes e ferimentos entre mouros e hespanhóes.

De Tanger annunciam terem-se revoltado os Kabylas contra a autoridade do Sultão, que dão como envenenado e em estado grave.

Accrescentam correr o boato de que um exercito de 20 000 homens internara-se para sustentar os direitos do irmão mais velho do sultão Moley-Omar, bem como que já tem havido combates, estando todo o sul de Marrocos sublevado

A imprensa hespanhola occupa-se vivamente da questão marroquina e excita o governo a proceder energicamente para salvaguardar os altos interesses da Hespanha naquella região.

A ultima hora constou a derrota de importante corpo de exercito do sultão pelos revoltosos que se reunem em grande massa.

— Em protesto aos novos impostos fecharam no dia 11 as casas commerciaes de Madrid.

Tambem na Andalusia ha grande excitação agricola attribuida á cobrança do imposto, receiando-se até desordens.

Nas montanhas da mesma provincia, destacamentos de tropas perseguem os bandidos e os fuzilam sem forma de processo.

Igualmente em Cadiz conseguio a policia prender os bandidos que infestavam essa região praticando toda a sorte de tropelias.

Sobre elles a justiça pretende exercer um castigo exemplar.

— Em Madrid, a policia deu busca em uma casa de tavolagem especialmente frequentada por fidalgos.

Os jogadores receberam os agentes á bala, travando se por isso grande conflicto e resultando ferimentos de parte a parte.

A autoridade entretanto concluio a diligencia e prendeu quasi todos os nobilissimos cavalheiros que se achavam na referida casa.

— Sobre o paiz passou terrivel cyclone, que occasionou estragos importantissimos.

Contam-se cerca de 217 pessoas feridas e destruida a cidade de Herrenia.

Os prejuizos avaliam se em tres milhões de pesetas.

— Em Burgos houve explosão em um engenho, occasionando importantes estragos materiaes.

Felizmente não houve victimas

Tambem foi destruida por explosão a fabrica de polvora de Cordoba.

— Os medicos enviados a Marselha confirmam as noticias dadas sobre o cholera alli, empregando-se por isso a maior vigilancia na fronteira franceza.

No entretanto já é denunciado o apparecimento da epidemia em Cordoba na cidade de Lucena onde registram-se numeroso casos de caracter bastante grave.

Acredita se na propagação do flagelo que assim inicia a sua invasão no paiz.

— O «Economista» de Madrid, publicou ha pouco um estudo sobre a agricultura hespanhola; e em sua opinião, é o reino um dos paizes europeus mais notaveis, no ponto de vista agricola.

A superficie total de Hespanha—507 036 kilometros quadrados, ou 50.703.600 hectares, comprehende 6.216.000 hectares occupados por cidades, villas, aldeias, etc., e 44.487.000 de terrenos.

Estes 44.487.000 hectares de terras decompõem-se por seu turno em 28,6 0|0 de terras cultivadas, 14 0|0 de prados ou pastagens, 7 0|0 de jardins, e finalmente 45,8 0|0 de terrenos incultos.

TRANSCRIPÇÕES

Palestra Diplomatica

(Do *Jornal do Commercio* do Rio)

O PRINCIPADO DA TRINDADE

O TERRITORIO CONTESTADO DA GUYANA

Pariz, 18 de Julho de 1894

De balde procura a diplomacia toscanejar, reclinada no travesseiro da desidia. De vez em quando, como o clarim do Juiso Final, resôa, para saccudir-lhe o somno, o éco de algum acontecimento imprevisto. A diplomacia accorda, estira os braços, boceja, pergunta aos transeuntes o que vai de novo pelo mundo, e estes deixam de responder-lhe por saberem-na toda occupada em justificar-se contra os ataques da imprensa que a apupa até nos paizes em que ella devia estar «acreditada» e onde vegeta «desacreditada». A diplomacia, daquelle supremo esforço, certa de que o mundo não sahio dos eixos, pois que, apezar das cotações da Bolsa, ella continúa a receber o subsidio ao cambio par, em dinheiro esterlino, recebe outra vez no seu triste vegetar, despeitada contra os jornalistas irrespeitosos que a incommodam como os reverberos incommodam a certos noctambulos mal intencionados

Em 1886, fui o primeiro a revelar á diplomacia, neste *Jornal*, a machucha pilheria da Republica Independente de Counani. Ha quinze annos que estou a reclamar uma solução definitiva para o litigio historico que temos com a França a respeito do territorio contestado da Guyana. Trabalho perdido! Quando o nosso publico, aliás tão indifferente a assumpto que não se ligam á politiquice quotidiana, entra a se interessar por algumas dessas questões vitaes, apparece-me em casa o diplomata X a pedir-me que, pelo amor de Deus, «ande de accordo com elle em tão melindrosa questão». Prometto de boa mente. Decorrem mezes e annos, e, quando o dever profissional me obriga a travar outra vez da penna, reapparece o mesmo diplomata a inquirir do motivo que me levou a violar a palavra dada. A um delles já respondi agastado: «Homem! eu prometti que *andaria* de accordo com V. Exc; mas, como o vejo parado, deliberei andar a sós. Antes só do que mal acompanhado.»

Andando, foi que descobri estas tristes realidades a republica de Counani ressuscita na ilha da Trindade: o litigio do territorio contratado tornou-se uma questão do dia.

I

PRINCIPADO DA TRINDADE

Ha poucos mezes annunciei summariamente neste mesmo *Jornal* que um subdito belga, o Barão de Harden Hickey estava organisando uma expedição para se apossar da Ilha da Trindade, ilha inteiramente nua, e que, segundo as pisadas de Orélie I, que se proclamou rei da Aurcania, de Jules Gros, que se proclamou presidente da Republica de Counani, e de outro farçante que se proclamou rei dos Hadangs; este patricio do rei Leopoldo estabelecera o Principado da Trindade.

Recebo agora de Nova-York a primeira circular distribuida pelos novos conquistadores Reproduzo-a, traduzindo-a litteralmente:

O PRINCIPADO DA TRINDADE

« O principado da Trindade compõe-se da ilha do mesmo nome, a qual não deve ser confundida com a que tem a mesma appellação e está situada perto da foz do Orenoque, pertencendo aos inglezes. A ilha que fórma o territorio do Principado da Trindade fica situado por 20° 30' de latitude sul e 29° 22' de longitude oeste, a umas 700 milhas da costa do Brazil, entre a Bahia e Rio de Janeiro. Tem cinco milhas de cumprimento e de 2 a 3 milhas de largura.

« Visitaram-n'a Halley em 1700. Amaro Delano em 1803 e Owen em 1822, e nas narrações desses viajantes foi que se auriram ordinariamente as informações publicadas ácerca da ilha. Todavia, de alguns annos para cá diversos exploradores têm visitado a ilha da Trindade, e os navios á vela, que regressam para a Europa ou a America do Norte, servem-se dellá para a verificação dos chronometros: 5 ou 6 navios passam quotidianamente. Alguns ha até que por alli ficam, dando á costa nos seus recifes de coral. O estabelecimento de um pharol na parte sul da ilha, seria de muito auxilio para a navegação. Enormes resacas tornam por vezes difficil aportar á ilha; mas, quando o tempo é favoravel, póde-se chegar á praia sem grande difficuldade.

« Um rio que nunca fica a secco, atravessa a ilha, e, por cimadella paira até mesmo nos dias mais claros uma espessa nuvem que, debaixo da influencia dos ventos, toma extranhas fórmas. Por entre esse diadema de nuvens destacam-se os cimos de montanhas, de rochas negras, á mais alta das quaes se eleva a tres mil pés acima do nivel do mar

« Todavia, um rochedo, por grandioso que seja, não é sufficiente para alimentar homens. Felizmente aqui, ao lado do pittoresco, encontra-se o util Nos dominios do novo principe ha mais do que rochedos e valles. Um plató recoberto de uma vegetação luxuriante de fetos, acacias e de feijões bravos, proprios para a alimentação do homem, e risonhos valles poderiam—se aquelle fosse desbastado e estes cultivados—sustentar um respeitavel numero de collonos. Estes achariam recursos industriaes importantissimos nas tartarugas, que alli abundam na época de pôr ovos e que passam de 500 a 600 libras,

« Ora, é sabido que o commercio das tartarugas, tanto debaixo do ponto de vista da concha como da carne, dá lugar a transacções avultadas e remuneradoras. O casco é empregado debaixo de mil fórmas, e a carne da tartaruga é de consumo corrente nos Estados-Unidos e na Inglaterra para onde póde ser exportada quer em lata de conserva, quer viva, por isso que as tartarugas supportam sem soffrer os mais prolongados jejuns.

« Alémd'isso, as aves aquaticas, que em quantidades enormes se ajuntam na ilha da Trindade, alli formam importantes depositos de guano, extrume cuja venda forneceu durante um quartel de seculo ao Perú, e mais tarde ao Chile, as suas melhores fontes de receita. Além d'isso, a ilha tem nos seus flancos um enorme thesouro que os piratas alli enterraram lá para 1825. De alguns annos para ca, diversas expedições tem ido em busca daquelle thesouro; mas, organisadas ás pressas e não dispondo de recursos sufficientes, têm ellas tido a sorte que mereciam. A descoberta do thesouro não deve ser o fito principal dos colónos da Trindade, mas tão sómente um accessorio que não se deve desprezar; deve ser promovida sobriamente, mas com perseverança e tenacidade. O thesouro alli está recoberto por sucessivos desmoronamentos do terreno; mas sabe-se onde jaz, e não ha motivo para que não seja descoberto.

« O principe soberano da Ilha da Trindade é o Barão Harden Hickey, que, ha tres annos, desposou-se com a filha de Mr. John H. Flagler, rica herdeira norte-americana. O Barão Harden Hickey, que como é sabido, fundou o «Tribsulet» e o dirigio durante uns dez annos, abandenou a politica em 1888 quando vio o partido realista, que elle defendia, atirar-se nos braços do boulangerismo. Nessa época embarcou-se em um navio á vela, inglez de tres mastros, o «Astoria», para realizar uma viagem á volta do mundo Fazendo derrota para o Cabo da Boa Esperança, o navio estando á capa, arribou durante algum tempo ao largo da Ilha da Trindade, que o Barão teve assim occasião de visitar, resolvendo desde então fundar alli uma colonia. Após cinco annos de estudos e maduras deliberações, o barão, no mez de Setembro de 1893, tomou posse formalmente da ilha, proclamou-se principe soberano, debaixo do nome de James I, e deu aviso official ás potencias.—« Nenhuma nação levantou a mais pequena objecção, alguns dellas já reconheceram o novo pequeno Estado »— ; « O Priucipado da Trindade ». De certo nenhum governo tinha o direito de desempenhar o papel de cão de guarda; o Barão de Harden Hickey, antes de arriscar aquelle passo, tinha tomado a precaução de se informar junto das pessoas competentes em assumpto de direito internacional, que lhe asseguraram poder marchar sem receio.

O principe adoptou como fórma de governo uma dictadura militar.

Demais esse regimen se coaduna com as feições marciaes do antigo alumno de Saint-Cyr—promovido em 1874, como o commandante Monteil, outro explorador, em cuja pessoa, tudo, até os bigodes e a pêra, relembra o official de zuavos ou de spahis.

O Principado da Trindade será uma especie de campo, onde qualquer acto de insubordinação ou delicto acarretará comsigo a expulsão immediata do delinquente.

Os primeiros colonos consistirão em um pequeno nucleo de homens escolhidos, que constituirão á aristocracia do Principado.

Fóra desse pequeno nucleo selecto, recrutar-se-hão negros ou coolies para os trabalhos penosos a que os brancos não podem dedicar-se naquelle clima tropical.

« As armas do Principado são: *de ouro capeado de goles*. A bandeira tem as mesmas côres: um triangulo amarello em um fundo vermelho, posto horizontalmente. O principe da Trindade tambem instituio uma ordem de cavallaria; a *cruz da Trindade*, para recompensar as lettras, as artes, as sciencias, a industria, as virtudes humanitarias e a dedicação á sua casa.

As insignias da ordem compõem-se de uma cruz esmaltada vermelha, com orla dourada, tendo no centro a corôa de principe sobre um campo de azul, cercado de um filete de ouro, tendo no reverso um Trigothico.

E' suspensa á corôa de principe, em ouro, á qual se liga a fita da ordem, meio amarella e meio-vermelha.

O principe James comprou um hiate no qual embarcará para a Trindade com o estado-maior Ao chegar ao seu destino, aquella embarcação servirá para o serviço dos despachos para o abastecimento entre a Ilha e o Brazil.

O francez será a lingua official do Principado, e o principe James dará preferencia, na formação da sua comitiva, aos jovens pertencentes á aristocracia que houverem militado no exercito ou na marinha.

Vida de genero inteiramente novo debaixo de um clima magnifico, exploração de productos natuaes e industriaes, esperança de descobrir um thesouro importante,—eis ahi mais do que é necessario para tentar os que, já cansados de verem o que todos veem, andam em busca de novas sensações; eis ahi mais do que é necessario para decidir a emprehenderem a viagem os genios aventureiros que desejarem utilisar a sua actividade, em vez de palmilharem o asphalto dos boulevards; eis ahi mais do que é necessario para acharem para os seus capitaes emprego mais intelligente e, sem duvida, mais remunerador do que na sala de jogo dos clubs; eis ahi, emfim, mais do que é necessario para aquelles tambem que não receiam de pôr na balança os riscos inseparaveis de taes expedições com as propabilidades de bom exito, e que, novos Argonautas, estiverem dispostos a fazer alguns sacrificios para conquistarem novo velocino de ouro.

As pessoas que desejarem tomar parte nessa expedição podem dirigir-se para mais amplas informações aos Srs.:

Conde de la Boissiére, 247 West 3.th Street, Nova-York, Estado-Unidos;

Conde de Mirabal, 52, rua Verneuil, Pariz, França;

Conde Liberati Marconi, 61, via Bianchi Wecchi, Roma Italia;

Coronel Matznauer, consul geral de Perú, Nikolsburg, Viennia, Austria.»

Até ahi o prospecto, que vem acompanhado das armas do Principado, do desenho da nova condecoração e uma vista que tem a pretenção de representar a nossa ilha da Trindade.

Não conheço bem os empreiteiros do novo principado ilhéo. Sei que o barão Harden Hickey, quando jornalista monarchista na Republica Franceza, soffreu diversas condemnações no exercicio da sua profissão, sendo afinal expulso da Frrnça sem muita ceremonia, porque só no Brazil, é que jornalistas estrangeiros gozam do privilegio de nos «debicarem» a seu bel prazer.

Sei tambem que o conde de la Boissiére é um alegre Franco-americano, muito conhecido aqui, e condemnado, em 1889, por haver espancado ao Sr. Leão Meunier, director do «Courier des Etats-Unis», durante a Exposição Universal.

Do Conde de Mirabal e do coronel Matznauer, consul geral do Perú em Vienna d'Austria, não tenho noticia; mas o nome deste ultimo figura, de facto, no almanack de Gotha como o do consul geral dos nossos vizinhos Peruanos.

O Conde Liberati Marconi tambem me é desconhecido; só sei que uma pretensa condessa Marconi, fallecida ha 22 annos, impingia-se como antiga amiga do cardeal Antonelli, tendo sido encarregada por elle de educar a menina que hoje em dia é a Condessa Lambertine e reivindica inutilmente a herança daquelle ruim principe da igreja, que teve a gloria de ser o ministro debochado do mais casto dos papas.

—

Na enumeração, por demais summaria dos viajantes que têm dado noticias da Ilha da Trindade, os novos camaristas do principe *in partibus* esqueceram-se de citar o Dr. J. B. von Spix e o Dr. C. F. Phil von Martins, além do contra-almirante E. Muchez.

Spix e Martins, na discripção da sua celebre viagem ao Brazil effectuada de 1817 a 1820, (1) assim se refere a essa ilha:

« Por 18° 4' de Lat. e 35° 20' de Long, o calor da atmosphera diminuio de um grão pouco mais ou menos e o thermometro variava entre 17° e 18°.

Achavamo-nos na latitude dos Abrolhos, e o apparecimento de numerosas aves aquaticas (*Phaeton aethereus, Procellaria Capensis*) annunciava a vizinhança daquellas perigosas rochas qua se estendem ao longo da costa do Brazil entre 16° e 19° de Lat. sul.

« O commandante mandou que se procedesse a sondagens mais frequentes, e, embora não encontrassemos menos de 700 pés de fundo, julgou mais acertado afastarmo-nos da costa durante a noite.

«As pequenas embarcações costeiras que andam de baixo para cima, durante o anno inteiro, entre a Bahia e o Rio, nem sempre se conservam a Léste daquella perigosa cadêa de escolhos e rochedos; mas, quando o vento não as leva para o largo, ficam muitas vezes perto da costa, podendo assim passar, sãs e salvas pelo canal de 12 millas de largura situado entre os quatro ilhéos rochosos denominados *Abrolhos*.

Essa frequente navegação levou os marinheiros portuguezes costeiros a examinarem uma serie de baixios, que têm de 19 a 50 pés inglezes, e que, principiando ao sul da Bahia de Todos os Santos, estendem-se ao longo da costa da comarca de Ilhéos, desde os baixos de Santo Antonio atè a foz do Rio Grande na direcção de S. S. E., e se ligam aos Abrolhos: tomados na ponta oriental mais extrema, estendem-se de 18° 38' a 40 de Lat. Sul e a 36 de Long. O de Greewich, para as bandas das ilhas rochosas da Trindade e de Martim Vaz.

Um marinheiro com quem travamos relações na Bahia comparava a formação dos rochedos da Trindade á das rochas da Ilha da Madeira e das Canarias Elle ainda estava penetrado da impressão que causaram em seu espirito, naquellas ilhas, a grandeza e o imponente das massas de rochedos, despidos de qualquer vegetação excepto na base, os quaes se ergaem perpendicularmente; porém mais do que tudo causára-lhe admiração uma arcada rochosa debaixo da qual o Oceano geme furibundo

Todavia, é muito raro que as embarcações portuguezas se affastem da costa brazileira até aquella longitude e tentem ancorar ao pé daquellas inhospitas ribanceiras, quer para tomarem agua, quer para apanharem tartarugas, embora se diga que haja muitas por lá Um navio francez que sahio da Europa na mesma época em que de lá partimos, vio-se obrigado, por ter um rombo, a refugiar-se na Trindade Mandou-se uma lancha ao Rio para pedir soscorro; antes, porém, que esta voltasse, a tripolação via-se livre daquella tremenda solidão, graças a um navio Norte Americano que o tomou a bordo e a levou ao Cabo da Boa Esperança ».

O contra-almirante Mouchez é muito mais completo (2)

« A Ilha, diz elle, mede 3 milhas de comprimento e 1 1|2 milha de largura; está situada por 20° 31" S e 31° 48' 9"O. Constitue um massiço de rochedos agrestes, que só é accessivel dos lados Leste e Sul e cujo cimo central se eleva a 605 metros acima do nivel do mar. A costa é muita batida, e as vagas alli e vão quebrar com tanta violencia que tornam o desembarque quasi impossivel, porque os escaleres correm risco de se despedaçarem indo de encontro nos arrecifes no coral que bordam a costa. Na parte occidental da Ilha, em uma ribanceira de 245 metros de altura, encontra-se uma vasta valla, parecida com a volta de uma ponte, que fórma uma passagem natural cavada pelo mar Essa valla tem 12 metros de largura, 10 metros de altura e 128 metros de comprimento, com mais de 5m,5 de fundo. Quando o mar está calmo, tem-se dalli uma vista muito pittoresca, e, atravez da valla, divisa-se a certa distancia uma rocha coberta de arbusto.

Ha tambem, perto da ilha, dous notaveis rochedos, um chamado o *Monumento* ou *Nine Pin*, outro chamado *Pão de Assucar*, por se parecer muito com a colina do mesmo nome que existe no Rio de Janeiro.

O *Monumento*, da altura de 360 metros, com a fórma de um cylindro ligeiramente inclinado, de modo que, visto de certos pontos, parece prestes a cahir

O *Pão de Assucar*, da altura de 253 metros, situado na extremidade S. E. da ilha, tem forma conica.

Duas ou tres fontes que outr'ora existiam na ilha, parecem hoje em dia quasi seccas.

A 17 de Abril de 1700, o Dr. Halley tomou posse da Ilha em nome da Inglaterra, mas os inglezes não conseguiram fundar alli estabelecimento algum Recentemente os brazileiros foram mallogrados ao fazerem igual tentativa.

Alguns navios têm ancorado por vezes ao S O. e no Oeste da Ilha. Em 1824 foi ella visitada pelo *Growler*, debaixo do commando do capitão Burkle. Ancorou a Leste, cerca de uma milha de uma bahia areenta, e só foi possivel descer á terra desembarcando em uma ponta de penedo que se avançava para o sul da bahia. De longe, o desembarque parecia facil, mas, de perto, reconheceu-se que o fundo era, por quasi toda parte, de coral, á flôr d'agua a certa distancia e bastido pela resaca, circumstancia que tornava perigosissimo o desembarque

Conseguio-se desembarcar, todavia, conservando a prôa do escaler direita contra a onda e vigiando com muito cuidado; mas o reembarque foi difficilimo: o mar tinha baixado em poucas horas de quasi um metro e embatia com violencia Foi impossivel encontrar vestigios dos estabecimentos que existiram em outros tempos; todos os pontos em que se erguiam construcções tinham sido invadidos pela vegetação. A terra da Ilha pareceu rica e muito propria para a cultura.

A Ilha deve ser de origem vulcanica, e se parece muito com as partes altas da Ilha da Ascenção. Um riozinho desce, por um despenhadeiro, a uma bahiazinha de calhau situada na extremidade S. O. da Ilha. Durante a estada do *Growler*, embora o tempo estivesse calmo; nenhuma embarcação teria podido ali aportar para fazer aguada, por causa da resaca, mas teria sido possivel tomar agua por meio de um rosario de barris.

« Não se encontrou em parte alguma vestigio de animaes, excepto as pégadas de um grande cachorro, de um coati pescador ou talvez de um gato selvagem, ao pè do lugar do desembarque. As aves marinas e as gaivotas eram numerosas, havendo, entre outras variedades, aguias maritimas, As gaivotas eram tão mansas que se apanharam varias com a mão.

Em 1858, o capitão, Selwyd, do *Sirène* visitou a Ilha, que elle declarou deshabitada e sem agua ».

Brevemente, tratarei do terrirorio contestado da Guyana.

F. de Sant'Anna Nery.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 30

1555 Jeronymo de Albuquerque escreve ao rei de Portugal participando-lhe haver gasto as suas riquezas na guerra com os indios e achando se pobre pedia-lhe para fazer com que Bento Rodrigues o nomeasse administrador dos engenhos Iguarassú e S. Thiago em Olinda que em outro tempo haviam pertencido ao proprio Albuquerque.

REVISTA DIARIA

Revoltante intriga —Propalam os inimigos da paz e da ordem os mais alarmantes boatos para assustar os timidos.

E' preciso que o publico esteja prevenido, na certeza de que o Exm. Sr. General Commandante do Districto, correcto e sensato como tem provado ser, absolutamente a ninguem permittio por fórma alguma attribuir-lhe intuitos incompativeis com o seu criterio e illustração.

S. Exc. nada tem que ver com o pleito eleitoral que hoje se fere, não intervindo nem neste nem em nenhum outro assumpto commettido á exclusiva competencia dos poderes estaduaes.

Desenganem-se, pois, os especuladores de todos os tempos, que não conseguirão turvar as aguas para melhor pescar. E concorra tranquillo o eleitorado ás urnas a escolher com inteira liberdade o prefeito do municipio do Recife.

Estradas de ferro estadoaes. -S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado expedio o seguinte regulamento:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco. 5ª secção, em 22 de Agosto de 1894.

« O governador do Estado, atendendo á necessidade de fixar o typo e estabelecer normas para a boa execução das estradas de ferro de propriedade do Estado ou por elle auxilliadas, resolve approvar o seguinte:

« Regulamento para a exploração e construcção das estradas de ferro de propriedade do Estado, ou por elles auxiliadas.

Art. 1.º

Em todos os traçados serão attendidas as seguintes condições:

I. Bitola 1,m00 entre trilhos.
II. Raio minimo das curvas 150,m00
III. Declividade maxima 1,8 %.
IV. Extensão minima dos tangentes 100,m00.
V. Extensão minima dos patamares 100,m00.
VI. Largura ordinaria dos córtes 4,m00.
VII. Largura dos aterros 3,m60.

§ 1.º As curvas voltadas em sentidos contrarios, serão ligadas por uma tangente.

§ 3.º As rampas e contra-rampas serão mediadas por patamares.

§ 3.º Tanto quanto possivel será evitado:

I. O emprego de curvas de raio minimo e rampas de maxima porcentagem nos tuneis, pontes e viaductos.

II. O emprego cumulativo das condições limites para as curvas e as declividades.

III. O emprego da porcentagem maxima nas contra-rampas, procedendo-se de modo inverso sempre que o traçado no sentido geral da exportação fôr em subida.

Art. 2.º

As condições presentemente estabelecidas só poderão ser modificadas em casos excepcionaes e depois de prévia e especial autorisação do governador do Estado.

Art. 3.º

Na organisação dos dados necessarios á escolha do traçado, observar-se-hão as seguintes disposições:

I. As plantas serão feitas na escala de $\frac{1}{1,000}$ e conterão os raios, gráos e desenvolvimentos das curvas, a configuração do terreno por meio de curvas de nivel espaçados de 3 em 3 metros em uma zona nunca inferior a 80 metros para cada lado do eixo da directriz, nos casos ordinarios, e 100,m00 ou mais, sempre que fôr preciso para a perfeita representação do terreno.

Além disso, dentro dessa zona serão indicados os terrenos pedregosos, as divisas das propriedades, as casas, cercas, açudes, rios, mattas e tudo quanto interessar possa á bôa escolha do traçado.

II O perfil longitudinal será construido na escala de $\frac{1}{400}$ para as alturas e $\frac{1}{4000}$ para as distancias horisontaes, e assignalará não só todas as contas do começo e fim das rampas e patamares, como ainda os pontos de curvas e de tangentes.

III As secções transversaes serão desenhadas nas escala de $\frac{1}{200}$ e espaçadas de forma a fornecer o maior numero possivel de pontos para a ligação das curvas de nivel.

Art. 4.º

Em nenhuma estrada de propriedade do governo, por elle subvencionada ou simplesmente fiscalisada em consequencia de favores concedidos, poderá ser iniciada a construcção de trecho algum, sem que antecipadamente tenham sido submettidos a approvação do governador do Estado:

I Todas as plantas e perfis organisados de accordo com as condições acima indicadas.

II Tabellas dos alinhamentos com as especificações das extensões das curuas para cada tamanho de raio, das declividades e dos patamares, com as respectivas porcentagens sobre o desenvolvimento total.

III Uma planta e perfis geraes na escala de $\frac{1}{5000}$.

IV Calculo do desenvolvimento virtual em relação ao trabalho mechanico, nos dous sentidos da directriz e separadamente para os trechos entre estações

V Relação das pontes, viaductos, pontilhões, boeiros, edificios etc, acompanhada dos projectos ou typos, com indicação de todas as dimensões, posição em relação ao eixo da linha, especificações das alvenarias, cubações e orçamentos respectivos.

VI Tabellas de terraplenagem, distribuição, transporte medio geral e classificação approximada dos materiaes a remover.

VII Relação do material fixo e rodante com todos os desenhos explicativos que fizerem necessarios, custo total e da unidade, typos, elementos e força de tracção da locomotivas.

VIII Orçamento detalhado e resumo geral.

IX Cadernetas authenticas de todas as operações effectuadas no campo, com indicação dos trechos onde se houver procedido ao estudo de variantes.

Art. 5.º

Nas estradas de propriedade do Estado, a construcção poderá ser incetada logo que estejam estudados e orçados os primeiros 5 kilometros, sempre que assim entender conveniente o Engenheiro em Chefe, precedendo approvação do Governador do Estado.

Art. 6.º

Nas estradas da propriedade particular a construcção só poderá ter começo por secções de 10 kilometros e depois de approvados os estudos e orçamentos de um trecho nunca inferior a metade de sua extensão total; e nenhuma variante poderá ser adoptada, depois de sanccionado o primitivo projecto, sem acquiescencia do Governo do Estado, a quem serão de ante-mão apresentados os respectivos estudos e uma justificação circumstanciada de sua superioridade sobre a parte que houver de ser abandonada.

Art. 7.º

Uma vez approvado pelo Governador do Estado o projecto de uma estrada de ferro será iniciado o processo de expropriação por utilidade publica de todos os terrenos e predios comprehendidos, total ou parcialmente, nos planos e plantas dessa estrada, que forem precisos para a construcção de seu leito, edificios e mais dependencias, nos termos das leis ns. 9, de 12 de Junho de 1835; 129, de 2 de Maio de 1844; e 309 de 29 de Maio de 1851. —*Alexandre José Barbosa Lima.*»

Professor municipal -S. Exc. o Sr. governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 4ª secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1894.

« O Governador do Estado, tendo em vista a communicação do prefeito de Serinhaem, em officio de 20 de Julho findo, do qual se verifica ter sido nomeado em 10 do mesmo mez, o professor em disponibilidade Aurelliano José Timotheo para reger uma das cadeiras do ma-

ILEGÍVEL

gisteria do referido municipio, resolve determinar que cesse o pagamento feito pelo Thesouro do Estado ao alludido professor.—Alexandre José Barbosa Lima.»

Eleitores estrangeiros—Na eleição que se effectuará hoje para Prefeito do Municipio do Recife, teem direito de votar os estrangeiros alistados como eleitores, na conformidade da Constituição do Estado.

A sub-Prefeitura expedio edital designando os seguintes pontos onde deverão votar taes eleitores:

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de Santo Antonio, votarão no Paço Municipal, pavimento terreo, 4ª secção.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia do Recife, votarão no Arsenal de Marinha, Casa da Ordem, secção 2ª.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de S. José, votarão na estação Central de Caruarú, secção 17.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de Afogados, votarão na secção 35, escola do professor Amancio á rua Direita n. 5.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia do Poço da Panella, votarão na secção 40, escola do professor Teixeira, á Travessa da Mangueira.

Secções eleitoraes Nas diversas freguezias do Municipio do Recife, são as seguintes as secções eleitoraes, onde deverão votar os respectivos eleitores:

Freguezia do Recife

1ª secção Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

2ª secção—Casa da Ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

3ª secção Sobrado n. 137 rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

Freguezia de Santo Antonio

4. secção Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra quarta—escripta com tinta encarnada.

5ª secção—Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

6ª secção—Theatro Santa Isabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

7ª secção—Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—septima—escripta com tinta encarnada.

8ª secção—Escola publica da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—oitava—escripta com tinta encarnada.

9ª secção—Escola do Pateo do Carmo n. 18 1º andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—nona—escripta com tinta encarnada.

10ª secção—Rua da Palma n. 53, escola publica, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

11ª secção Rua da Palma n. 65, escola publica, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima primeira escriptas com tinta encarnada.

12ª secção—Rua Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Freguezia de S. José

13ª secção—Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

14ª secção—Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

15ª secção—Rua da Palma n. 113(?), escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

16ª secção—Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

17ª secção—Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima septima—escriptas com tinta encarnada.

18ª secção Rua de S. João, antiga estação da E. F. de Caruarú onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

19ª secção—Rua Coronel Suassuna n. 254, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona escriptas com tinta encarnada.

20ª secção—Rua 89 n. 109(?), escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavra—vigesima—escripta com tinta encarnada.

Freguezia da Boa-Vista

21.ª secção—Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima primeira escriptas com tinta encarnada.

22ª secção—Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

23ª secção—Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—em tinta encarnada.

24.ª secção.—Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 8, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta escriptas com tinta encarnada.

25.ª secção.—Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta escriptas com tinta encarnada.

26.ª secção.—Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

27.ª secção.—Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

28.ª secção.—Rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

29.ª secção. Rua do Capitão Lima, n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

30.ª secção. Rua de Luiz do Rego n. 54 C, casa particular, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—trigesima—escripta com tinta encarnada.

Freguezia da Graça

31.ª secção.—Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

32.ª secção.—Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

33.ª secção.—Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

34.ª secção.—Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Freguezia de Afogados

35.ª secção. Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima quinta escriptas com tinta encarnada.

36.ª secção. Escola da rua de Motocolombó n. 8, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

37.ª secção. Escola do professor Béda, no Barro n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima septima escriptas com tinta encarnada.

Magdalena

38.ª secção.—Escola do professor Alvarenga estrada dos Remedios n. 33, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras trigesima oitava escriptas com tinta encarnada.

39.ª secção.—Escola do professor Ucnôa(?), na Estrada Nova, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Freguezia do Poço da Panella

40.ª secção.—Escola do professor Teixeira, na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras quadragesima—escripta com tinta encarnada.

41.ª secção.—Escola do professor Pessoa, á rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

42.ª secção.—Escola do professor Vieira, á rua do Xisto, no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

43.ª secção.—Escola do professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira escriptas com tinta encarnada.

Varzea

44.ª secção.—Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

45.ª secção.—Escola do professor Joaquim Claudio, na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Concerto Fons—Realisou-se ante-hontem, nos salões do Club Internacional, o concerto promovido pela distincta cantora Luiza Fons que tanto soube enthusiasmar a platéa pernambucana quando aqui esteve a companhia Sansone.

O concerto começou pela fantasia de Mendelsom, executada a dous pianos pela Exma. Sra. D. Maria de Siqueira e A. Achiappe e que mereceram sinceros applausos.

Em seguida a Sra. Fons ao apparecer foi enthusiasticamente saudada com uma salva de palmas, cantando então, com acompanhamento do Sr. José de Calvera, o *Theme avec variations* de H. Proch.

Dos outros trechos exhibidos destacaremos pela esplendida execução que tiveram, *Le Domino Noir* pelas Exmas. Sras. DD. Zita de Siqueira, e *L'immensité* pelas mesmas, conseguindo a ultima muito agradar com sua voz de *Soprano leggerissimo*.

Os demais amadores que tomaram parte no concerto sahiram-se muito regularmente.

A Sra. Luiza Fons, que tambem exhibio-se como pianista, conseguio mais uma vez dar uma prova cabal dos admiraveis recursos de sua voz com que sabe tão directamente fallar ao coração.

A concurrencia, como era de esperar, foi enorme e selecta, achando-se inteiramente cheios os salões do Club Internacional onde se realisou o concerto.

Carvão vegetal Informa-nos o Sr. administrador do Mercado Municipal que o carvão vegetal retalhado por conta do municipio, está sendo vendido, e continuará a sel-o até nova ordem, a 1$600 cada barrica.

Fiquem disso scientes os interessados.

Barão de Uttinga—Do Rio de Janeiro, onde fora á passeio, regressou ante-hontem, no paquete *Brazil*, o nosso amigo e Exm. Sr. Barão de Uttinga.

Comprimentamol-o.

Embarque No paquete nacional *Pernambuco*, esperado do norte, segue para o sul o nosso amigo Sr. major Capitulino Cesar Loureiro, ultimamente transferido para um dos corpos que estão em Santa Catharina.

Abraçando ao nosso digno amigo e brioso official do exercito, desejamos-lhe prospera viagem.

Fallecimento—Victima de uma uremia, consecutiva de sclerose renal, falleceu ante-hontem, 28 do corrente, á 1 hora da manhã, D. Joanna Victoria de Brito Cunha, viuva do antigo terragista Thomaz Fernandes da Cunha.

Ao seu digno filho Sr. Marcellino Fernandes da Cunha, e seu genro José Caetano d'Oliveira Basto, nossos pezames.

Revista dos Tribunaes Dessa illustrada revista juridica, publicada na cidade da Bahia sob a direcção do Sr. Dr. Americo Pinto Barreto Filho, fez-nos a fineza de remetter um exemplar o digno Sr. Dr. juiz do commercio desta capital, João Alvares Pereira de Lyra, dos que lhe enviára para esse fim o Sr. conselheiro Americo Barreto, um dos redactores da mesma revista.

Agradecemos o obsequio da offerta.

Sobre o merecimento da referida publicação, já tivemos occasião de manifestal-o nesta secção.

O juizo que então externámos, continuamos a mantel-o.

Eleição Municipal—Para esclarecimento dos mesarios, que tem de funccionar na eleição a que se vae proceder hoje para preenchimento da vaga de Prefeito deste municipio, convém lembrar que os mesarios e fiscaes, que forem eleitores, em outras secções, tem o direito de votar nas secções de que fazem parte, exhibindo seus titulos.

Para elles, portanto, não se torna necessario estar comprehendido na lista dos eleitores da secção, pela qual se faz a chamada.

Essa condição só se refere aos eleitores, que são da propria secção, quer façam ou não parte da mesa.

Objecto achado—Para ser entregue a quem der os signaes exactos e provar sua propriedade, existe em nosso poder uma joia de ouro que foi encontrada hontem a noite, em um dos carros da Companhia Ferro Carril que fazia o serviço da linha da Magdalena.

Appareça quem fôr o dono, que dando os signaes exactos ser lhe-ha entregue,—provando a propriedade.

Esmagamento—Hontem ás 10 horas da manhã, o menor Argemiro Fagundes, que ia no trem ferreo da Varzea, ao chegar ao mesmo trem nesse povoado, antes que elle parasse aventurou-se á saltar do carro em que se achava; mas fel-o tão desageitadamente que cahio e foi apanhado pelas rodas dos vehiculos que o esmagaram.

O infeliz menor falleceu momentos depois do accidente.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

Associação dos Empregados no Commercio—Essa sociedade solemnisa no dia 8 do mez proximo o 9.º anniversario da sua fundação, realisando ás 7 horas da noite na respectiva sede social uma sessão magna.

Confessamos nos gratos ao delicado convite que nos foi enviado para assistirmos a esse acto.

Para o Ceará—Seguiram ante-hontem para o Ceará os dignos moços João Barreto de Menezes, e Francisco Barreto de Menezes, alumnos da escola militar d'aquelle Estado e que nos enviaram suas despedidas.

Gratos, desejamo-lhes feliz viagem.

Inimigos da ordem Por offensas á moral publica, o Sr. Subdelegado do Recife fez prender hontem á mulher de nome Adelina Rosa de Jesus.

—A mesma auctoridade fez recolher á Detenção o estafeta de nome Manoel Antonio de Jesus por haver aggredido um seu companheiro com uma faca de ponta.

O mesmo estafeta foi-lhe mandado apresentar pelo Sr. Administrador dos Correios.

Juizo do Commercio—Devendo proceder-se hoje a eleição do prefeito do municipio, o Dr. juiz do commercio transferio sua audiencia para amanhã ás horas do costume.

Um novo antiseptico—Todas as substancias antisepticas até hoje conhecidas, quer no estado de corpos simples como os innumeros derivados da hulha e do creosoto, ou os compostos oxygenados do chloro, ou os sulphatos e os mercuriaes, mesmo o mais poderoso de todos elles, o sublimado, têm sido por vezes inefficazes na lucta contra as diversas formas dos bacterios.

O fim a attingir era perseguir os microbios inimigos da saude até nos campos mais apertados, até nos seus germens. Todo o processo antiseptico e desinfectante que não se volva para os factores tão poderosos e tão desprezados da infecção epidemica e contagiosa, como os esgotos, as materias organicas em decomposição, e sobretudo os vasos que recebem as dejecções alvinas tão rapida e seguramente infecciosos da febre typhoide, dos cholericos, dos tisicos, etc., deve ser considerada insufficiente. Só nos poderemos considerar preservados das epidemias quando todos esses factores de contagio se tiverem tornado inteiramente improprios para a pullulação dos microbios.

O Dr. H. Danet, que assistio recentemente a experiencias de antisepsia e de bacteriologia por meio de um novo processo descoberto pelo Sr. Audibert, um chimico distinctissimo, declara que ellas pareceram concludentes absolutamente, e que o *sanitor* (é este o nome do novo producto) é seguramente o mais poderoso e o mais antiseptico dos desinfectantes conhecidos até hoje.

A idéa que presidio á composição do *sanitor* emana de um principio inegavel demonstrado pelos mais autorisados sabios, isto é, «que, quando se associam muitos antisepticos, seu poder antiseptico se addiciona e a mistura é mais antiseptica que cada uma das substancias que a compõem.»

Depois de trabalho pertinaz, depois das mais sérias pesquizas, o Sr. Audibert conseguio crear um desinfectante verdadeiramente antiseptico, cuja acção instantanea torna-se definitiva com uma só experiencia.

O *sanitor* é um producto chimico liquido, sem cheiro, de uma solubilidade e estabilidade perfeitas, e valeu ao seu autor as mais elevadas recompensas.

O sanitor, cujo uso é de absoluta facilidade, permitte a antisepsia directa (radical), immediata e preventiva: deita-se puro ou em solução nos objectos destinados ao contacto frequente das materias scepticas, os bacillos ficam instantaneamente neutralisados, a pullulação não se dá, a vida dos micro-organismos fica extincta; não ha, pois, contagio possivel; o cheiro mesmo dos cadaveres dos bacillos desapparece completamente.

O Sr. Audibert, depois de haver feito experiencias absolutamente concludentes, taes como a neutralisação de uma solução de ammoniaco e de sulphuretos de potassio, assim como a assimilação absoluta, excepto os corpos simples, com o sanitor, apresentou quadros das experiencias a que se entregou com o sanitor que, diluido nas proporções de 1|2, 1|3, 1|5, mata, entre 2 e 7 minutos, o bacillo do carbunculo, os sporas carbunculosos, e emfim, o *bacillus subtilis*. O inventor apresentou o seguinte certificado:

«Experiencias de microbiologia, feitas a 28 de Novembro de 1893, no laboratorio do Hospital Internacional (Péan), com o *sanitor*, desinfectando os streptococci provenientes de uma erysipela do rosto:

1ª experiencia (1ª cultura—A. Solução) sanitor a 5 %, morte em 4 1|2 minutos.

2.ª B. Gelose, camada ordinaria de streptococci mesma solução, morte em 3 minutos.

3.ª C. Gelatina, camada ordinaria de 6 dias, solução 5 %, morte em 2 1|2 minutos.

4.ª Caldo, 1ª cultura, solução 8 %, morte em 3 minutos.

5.ª Gelose, mesma cultura, solução 8 %, morte em 2 minutos.

Todas essas experiencias foram repetidas com o sanitor sobre o *Staphylococus aurens*:

Solução a 5 %, morte em 4 minutos.

Sobre gelose, solução 5 %, morte em 3 minutos.

Em resumo, as experiencias feitas com o *sanitor* demonstraram que uma solução de 5 a 8 % impede o desenvolvimento do bacillo de Eberth, dos streptococci e dos staphylococci *Albus aurens)* em 4 minutos. (Assignado)—Dr. *Golasy*».

O certificado de um homem do valor do Dr. Golasy, conjuntamente com as observações do Sr. Audibert, é a melhor prova, diz o Sr. Danet, de que o producto chimico *sanitor* é o mais poderoso de todos os desinfectantes e antisepticos conhecidos. Nas experiencias a que nos referimos, tanto nos operados pelo inventor, como nos que foram objecto do trabalho do Dr. Golasy, convem notar que, como individuos (typos) de maxima resistencia, o sabio bacteriologista e o Sr. Audibert escolheram, por um lado, os streptococci, por outro, os bacillos do carbunculo, o *bacillus subtilis* e o sporo carbunculoso, posto que, nas condições ordinarias da desinfecção, não se trate, na maioria das vezes, senão de combater formas vegetativas, bacillus (typhoide, cholera) ou cocci sobre os quaes o *sanitor* opera uma destruição, por assim dizer instantanea.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem funccionou este Tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Alexandre Bezerra, conhecido por Neco Violeiro, pronunciado como incurso nas penas do art. 356 combinado com os arts. 21 e 64 do Cod. penal por haver comprado diversos objectos que foram roubados na noite de 30 de Outubro de 1891, da casa de residencia do commendador Joaquim Alves da Fonseca, a rua do Passandú n. 19.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Umbellino Possidonio de Barros.
Lucio Brasilino de Moraes Pires.
Joaquim Juliano de Souza Guedes.
Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Manoel da Costa Fernandes.
Manoel da Paixão Vieira.
Julio Pires Lobo.
João Lucio de Lemos Duarte.
João Carolino do Nascimento.

Produzio a accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico.

Fez a defeza o Dr. Vicente Ferrer de Barros Vanderley Araujo.

De conformidade com as decisões do jury o Dr. juiz de direito absolveu o réo e condemnou a Intendencia municipal nas custas do processo.

Amanhã será julgado o réo Manoel Francisco dos Prazeres.

A primeira invenção de Edison—O grande electricista Edison é um inimigo declarado de todos os «interview». Comtudo, um reporter americano julgou ter feito abrir a bocca do eminente sabio.

—Qual foi o primeiro de todos os seus inventos, Sr. Edison?

Edison, que até então tinha tomado parte na conversa, notou a intenção, não respondeu e poz-se muito taciturno e cabisbaixo.

Mas o perfido reporter, não sem razão, tinha contado com a curiosidade das americanas; estas assaltaram o sabio com perguntas, e elle, apoquentado de tal maneira, não teve remedio senão romper o silencio e começou a contar:

—No tempo em que eu era um pobre vendedor de jornaes (*new boy*), um dia, depois de os vender todos, ia pela rua com a cabeça muito cheia de idéas, mas com os bolsos muito vazios.

Nos jornaes tinha lido que em casa do banqueiro S. se tinham commettido roubos de grande valor, apesar das caixas fortes em que os cabedaes do dito banqueiro estavam encerrados, e que o Sr. S. estava desesperado ao ver que em sitio algum podia considerar seguro o seu dinheiro contra os ladrões. Este Sr. poder-me-ha ser de alguma utilidade, pensei comigo; e meia hora depois encontrava-me em presença do banqueiro, que me perguntou com extranheza o fim da minha visita.

—Sr. S., lhe disse eu, inteirei-me das suas desgraças e venho dizer-lhe que inventei um systema para entregar á sua discrição qualquer que ouse arrombar uma das suas caixas fortes.

—Ah! E quanto quer o Sr. pela sua invenção?

—Nada menos que a mão da sua formosa filha.

—Impossivel; dar-lhe-hei 10:000 dollars se o seu systema der o appetecido resultado.

—O resultado vel-o-ha, mas prometta-me a mão de sua filha; eu não quero dinheiro.

—Vá lá; o Sr. será meu genro, se é que minha filha se não oppõe a isso.

Com esta esperança, puz mãos á obra. Dois dias depois, fui vêr o banqueiro. Encontrei-o na cama.

—Sr. S., lhe disse eu, não é verdade que hontem á noite, depois das 8 horas, o Sr. quiz abrir uma das suas caixas fortes?

—Sim, e então?

—Pois ao tocar a caixa recebeu o Sr. uma commoção electrica, cahiu sem sentidos e foi transportado para a cama, onde ficou nesse estado até ás 8 da manhã. Este é o meu invento: qualquer ladrão que se atreva a tocar nas suas caixas fortes depois das horas de trabalho, cairá no chão sem sentidos.

—E a filha?—disseram os circumstantes.

—Pois é verdade, concluiu o sabio muito sério,—aquella foi a minha primeira invenção, e o que lhes acabo de contar é a minha ultima...

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 71 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Vicente Licinio da Costa Campello, solicitador com Henriqueta Amelia Burlamaque, viuvo, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Bacharel Flaviano Honorato Ribeiro, empregado publico, com Antonia de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Associação Medico Pharmaceutica No logar e hora do costume reune-se hoje essa associação.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 84 rezes para o consumo do dia de hoje.

Passageiros—Chegados do Sul no vapor nacional «Brazil»:

Bento Martins e Joanna Martins, Maria Francisca, Manoel e Flavio, Bento Ranel, Manoel Teixeira da Cunha, Ignez C. da Cunha, Maria Emilia Celso, Gil Carlos de Almeida, José Sanona, Francisco Marques Fonseca, Francisco de Paula Souza, José Carlos Teixeira, Rosquet Mausur, José Antonio e Jesuino Barboza de Souza, Antonio Joaquim C. de Albuquerque, Geraldo Lins Caldas, Antonio A. de Oliveira Braga, Laura Braga, João B. C. da Cunha, 3 praças e 2 mulheres, José B. de Souza, Casimiro Cordeiro e Luiz, Manoel Nunes da Fonsece, Aurelio Flores e A. Flores, Manoel Vieira da Cunha.

—Sahidos para o Norte no vapor nacional «Una»:

Euphrodigio E. de Mattos, Dr. José Manoel Pereira Pacheco, 1 sargento, 7 praças, 2 mulheres e 3 filhos, Maria Joaquina de Oliveira, Ignez de Maria Monteiro, Bellarmino G. de Albuquerque, sua senhora, 13 filhos e 1 criada, Angelica G. da Silva Burgos, Fernando Mochan, Aristoteles A. Wanderley e sua senhora, José Lopes, José Guilherme Rodrigues.

—Sahidos para New-York no vapor inglez «Coleridge»:

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e sua senhora, Maria da Conceição Barros Lacerda e 1 filha, Ernesto Kahn, Ricardo Illa.

—Sahidos para o Norte no vapor Nacional «Brazil»:

Innocencio Leite Ferreira, Tiburtino Leite Ferreira, José Fernandes Vieira, Antonio de Luna Francisco Rossi e Philomena Agueda Maria da Conceição, Lucio Salvador, sua senhora e 1 filho, Ugo Stella, Francisco Selano e 1 filho, Virgilio Sampaio, Rita Miranda, Francisco Samartino e Nicola Sanmartino, Francisco Trifano, Saverio Lofiele Paulino Dinelli, Erminio Dinelli, Oscar Lusgarton, sua senhora e 1 filho, Lasaro Schnarz e sua senhora, Antonio Maia Filho, A. D. Carvalho e sua senhora, J. D. Carvalho, Francisco Moura e Manoel José de Sant'Anna, Augusto H. de Miranda, sua senhora, 1 filho e criado, Joaquim, Joaquim de Paula Lopes, Edezio C. Iberapitanga, Abel da Silva Guimarães, João Barretto de Menezes e Francisco Barreto de Menezes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 28 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	22,9	762,m11	14,53	7
9 »	23,9	762,m49	16,13	73
12 »	25,6	761,m81	17,35	70
3 t.	25,3	761,m12	17,12	72
6 »	24,8	761,m40	17,08	74

Temperatura minima 22,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 26,75 Ennegrecido 43,8—Prateado: 36,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,m7 á sombra 4,m4.

Chuva 0,m0.

Direcção do vento: S de meia noite até 5 h. 38 m. da manhã, SE e SSE alternados até 7 h. 26 m., ESE até 7 h. 54 SE até 8 h. 29 m., SSE até 9 h. 04 m., SE 9 h. 14 m., SSE até 9 h. 49 m., SE até 11 h. 12 m., TSE até 0 h. 57 m. da tarde, S até 5 h. 51 m., SSE até 6 h. 20 m., S até 8 h. 08 m. S e SSW alternados até 11 h. 33 m., SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m36 por segundo.

Nebulosidade média 0,49.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	28 de Agosto	9 h. 40 m. da m.	0m45
B. M.	28 de »	2 h. 40 m da t.	2,m20

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 28 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	20
Sahiram	16
Falleceram	2
Existem	759

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico de Santo Amaro Obituario do dia 28 de Agosto de 1894.

Antonio da Fonseca Gouveia, Portugal, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joanna Victoria de Brito Cunha, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista.

Rosa Pereira de Deus, Portugal, 83 annos, viuva, Recife.

Emilio dos Santos Pereira do Lago, Pernambuco, 6 mezes, Poço.

Luiz Ferreira da Silva, Pernambuco, 2 mezes Boa Vista.

Maria Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 6? annos, solteira, S. José.

Francisco Antonio, Pernambuco, 72 annos, casado, Boa Vista.

Maria Florinda da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista.

Augusto Cabano, Italia, 36 annos, casado, Graça.

Maria Izabel da Conceição, Pernambuco, 33 annos casada, Graça.

Ciccio, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Lourenço, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

CALEPINO

Já chegou

A revolta da armada de 6 de Setembro de 1893.

A Livraria Escola do Povo recebeu de Paris grande quantidade de livros de ultimas publicações.

NOVIDADES

J. Novicow Les luttes entre sociétés humaines et leurs phases successives, 1 grosso vol. enc. 15$000.

Emile Durkheim—De la division du travail social, étude sur l'organisation des sociétés supérieures, 1 grosso vol. enc. [illegible].

Alfred Fouillée La psychologie des idées forces, 2 grossos vols. enc. [illegible].

J. Novicow—La politique internationale, precédé d'une introduction de Eugène Veron, 1 vol. enc. [illegible]

Lyon [illegible]—Manuel de droit commercial 1 grosso vol. enc. [illegible].

Alfred Fouillée—La morale, l'art et la religion d'après Guyau, 1 vol. enc. 8$000

Alfred Fouillée L'idée moderne du droit, 1 vol. enc. 6$000.

G. Tarde Les transformations du droit—etude sociologique, 1 vol enc 6$000

E. de Roberty La recherche de l'unité 1 vol. enc. 6$000.

Th. Ziegler—La question sociale 1 vol. enc. 6$000

G. de Greef—Les lois sociologiques 1 vol. enc. 6$000

L. Fonsegrive—La causalité efficient, 1 vol enc. 5$000

H. Nizet—L'hypnotisme—étude critique, 1 vol enc. 5$000.

W Wundt—Hypnotisme et suggestion—étude critique, 1 vol enc 5$000.

Letourneau—La biologie. La sociologie Physiologie des passions. Science et materialisme, 1 vol. enc.

T. H. Huxley—Leçons de physiologie élémentaire 1 vol. enc

Eugène Véron—La morale. L'esthétique. 1 vol. enc

André Lefrève—La philosophie, 1 vol. enc.

A. Hovelacque—La Linguistique 1 vol. enc.

Paul Topinard—L'anthropologie 1 vol. enc

Chernoviz Diccionario de medicina popular, 2 vols enc. ultima edic

Chernoviz Formulario, ultima edic 1 vol. enc.

O vinhola dos Proprietarios—ou as cinco ordens de architectura, seguido da carpintaria, marceneria e serralharia obra indispensavel aos Srs. Architectos

Bibliotheque Omnibus illustrée—escolha de bellas obras, a 1$000:

A. Daudet—Sapho. Contes du lundi. Numa Roumestan. Tartarin de Tarascon. Rois en exil.

G. Flaubert—Salambo. Tentation de Sainte Antoine. Trois contes. Education sentimentale.

Th. Gautier—Mlle. Maupin. Nouvelles. Caprices.

Tolstoi—Plaisirs vicieux.

E. Zola Page d'amour. Nana. Bête humaine. Capitaine Burle. Confession de Claude

L. Buchner—Force et matiere. 1 vol. enc.

L. Buchner—Lumière et Vie, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

PERNAMBUCO

Prado Pernambucano

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas,

Cumprindo o que determina o § 3º do art. 15 de nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre as contas da nossa sociedade e relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

A escripturação da sociedade está feita com asseio e clareza o que permittio o exame e verificação de todo o movimento occorrido durante o referido anno social com o maior facilidade e contento nosso.

Como vereis pelos balanço e demonstracções da conta de lucros e perdas não foi satisfatorio o resultado obtido no anno findo, ao contrário augmenta o debito da conta de lucros e perdas, que era no anno anterior de reis 29:000$277, foi elevado a este anno a reis 33:252$917.

A receita da sociedade foi a seguinte:

1º semestre	1:522$300	
2º «	3:309$220	
		4:831$520

As despezas da sociedade, inclusive as corridas que deram prejuizos foram as seguintes:		
1º semestre	4:618$760	
2º «	4:465$400	9:084$160
		4:252$640

Concluindo a commissão é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria, fazendo votos para que a nova directoria, concorrendo com seus esforços possa melhorar as condições de nossa sociedade.

Secretaria do Prado Pernambucano, em 30 de Julho de 1894.

Izidoro Lemos.
Francisco Felix Gonçalves,
Jose Joaquim Alves.

RELATORIO

Srs. accionistas.

Cumprindo o que dispõe o § 9º do art. 10 dos estatutos, venho relatar-vos o occorrido e apresentar-vos ao balanço de nossa sociedade, relativo ao anno social que terminou a 30 de Junho proximo findo.

A directoria por vós eleita na ultima Assembléa Geral, soffreu modificações tendo se retirado os directores João Victor da Cruz Alfarra e José Glycerio de Souza Gouveia.

Durante o anno social realisaram-se 17 corridas das quaes as 4ª, 8ª e 9ª deram resultado negativo, não chegando no entretanto os lucros das demais para occorrer as despezas da Sociedade.

Lavraram-se durante o anno apenas um termo de transferencia de acções.

Aos Srs. proprietarios de animaes foram destribuidos pela nossa sociedade durante o anno, premios na importancia de 45:295$000 não sendo possivel infelizmente augmentar-se por emquanto essa importancia, attento ao estado pouco lisongeiro em que se acha o turf entre nós.

A directoria que ora termina o seu mandato, tem consciencia que empregou todos os esforços para bem desempenhar os seus deveres, e assim apresenta ao vosso exame e approvação as contas do anno que findou.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

José Gomes Ganches.
Servindo de Secretario.

BALANÇO GERAL DO PRADO PERNAMBUCANO EM 30 DE JUNHO DE 1894.

Activo

Immoveis	9 482$080	
Cocheira e ensilhamento	3.631$356	
Archibancadas	29.303$092	
Semoventes	129$000	
Raias e cercas	17.458$135	
Deposito da directoria	3 000$000	
Obras Novas	4 202$952	
Acções amortisadas	1.150$000	
Lucros e perdas	33.252$917	
Caixa	143.286	
Moveis e utensilios	1 417$122	
		103.161$240

Passivo

Capital	75.000$000	
Caução da directoria	3.000$000	
José Gomes Ganches	1.200$780	
Francisco M. de Souza Gouveia	563.710	
Fundo de Beneficencia	2.140$000	
José Joaquim da Costa Maya	21 256$750	
		103.161$240

S. E. e O.

Recife, 30 de Junho de 1894.

Francisco Gouveia.
Guarda-livros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

exclusivo do partido autonomista.

E' impossivel continuar a guardar silencio diante do escandaloso procedimento, que tem tido o presidente do concelho municipal do Recife em relação a distribuição de titulos para a proxima eleição de prefeito.

Como é sabido a distribuição de titulos, dos eleitores politicos é regulada por lei federal.

Actualmente a lei, que vigora a respeito desta materia, é a de n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 a qual em seu art. 28, §§ 2º e 3º, dispõe o seguinte

« Depois de assignados os titulos e rubricados os talões pelo presidente da commissão municipal, serão aquelles remettidos pelo meio mais seguro aos presidentes das commissões seccionaes, para que estes façam a entrega aos eleitores ou aos seus procuradores devendo para isso ser indicado por edital o lugar onde poderão recebel-os.

« § 3º *Os titulos deverão estar diariamente á disposição dos eleitores no mesmo edificio em que funccionou a commissão seccional, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.* VINTE DIAS PELO MENOS ANTES DE CADA ELEIÇÃO, e não serão entregues *sem que o eleitor ou seu procurador o assigne deixando ficar recibo*; sendo admittido a assignar, pelo eleitor que não poder escrever outro por elle indicado.»

Semelhantes disposições não tem sido cumpridas pelo Presidente do Concelho Municipal, que, no deliberado proposito de favorecer aos eleitores autonomistas, seus amigos, e ao candidato do seu partido na proxima eleição, com prejuizo dos demais eleitores e do candidato do partido republicano, não remetteu aos presidentes das commissões seccionaes os titulos dos eleitores, para que estes durante vinte dias pelo menos antes da eleição estivessem á disposição dos eleitores e lhes fossem entregues mediante recibo dos mesmos eleitores ou de seus procuradores nos edificios em que funccionaram as commissões, seccionaes como lhe cumpria fazel-o por força da lei.

Ao contrario disso o presidente do Concelho Municipal com o maior escandalo tem entregue ao candidato Dr. Estevão de Sá e aos amigos destes, como os Srs. coronel Francisco Torres, Dr. Arthur de Albuquerque e outros, dezenas e centenas de titulos sem autorisação ou procuração da parte dos respectivos eleitores para recebel-os de modo que os eleitores autonomistas estão recebendo illegalmente os seus titulos das mãos desses *cabos* de eleição e do proprio candidato; ao passo que os eleitores do partido republicano e do partido federal lutam com as maiores difficuldades para receber os seus titulos, porque quando vão procural-os ou auctorisam alguem a procural-os, á não os encontram nos respectivos livros dizendo-se-lhes que se acham nas mãos de *Pedro* ou de *Paulo* ou que já foram trancados sem se lhes dizer por quem, quando certo he esses eleitores não os receberam, nem auctorisaram a quem quer que fosse para recebel-os.

E é a isto que se chama *grande força eleitoral* do partido autonomista

Não póde haver maior attentado contra a lei nem mais pungente irrisão atirada aos olhos de um povo.

Denunciamos o enorme escandalo, a inaudita protervia desses partidarios sem moral, para que contra seus autores se levante a indignação publica, e a colera popular saiba punil-os com a severidade de sua terrivel justiça, si por ventura este povo, tão rico de tradições, de liberdade e de civismo, ainda não se acha de todo abatido e não está disposto a deixar impunes os vis conspurcadores de sua soberania.

Cidadãos, alerta!

Mesarios honestos, preveni-vos contra as ciladas que vos armam com os votos dos *phosphoros* e com os ardis de toda a especie.

Não ha quem ignore que o concelho municipal tem expedido titulos a mãos cheias, até a pessoas que não são eleitores para que ellas vão votar no Dr. Estevão de Sá.

Outra manobra, que a gente deleteria cogita de pôr em pratica, consiste em fazer votar na eleição do dia 30 do corrente todo aquelle, que, tendo sido eleitor em alistamentos anteriores e do tempo da monarchia, deixou de sel-o no ultimo alistamento, pelo qual tem de ser feita a proxima eleição, ou que nunca o tendo sido apresentar-se armado de um desses titulos imprestaveis e caducos, pertencentes a outros, *com que o habilitaram* a commetter a indignidade de dar um *voto falso e nullo*.

Attendei bem a isto, cidadãos mesarios, que representaes a moralidade das mesas eleitoraes:—só podem votar na eleição no dia 30 do corrente *os eleitores contemplados no ultimo alistamento concluido que é o anterior á revisão a que se começou a proceder em Abril do corrente anno e ainda não terminada*.

Ora esses eleitores são justamente os que constam das listas de chamadas, extrahidas do alistamento e cuja authenticidade e exactidão devem ser sido verificadas pelo Dr. Sub-prefeito antes de remettel-as ás mesas.

Logo á excepção dos estrangeiros habilitados na forma da lei, não deve ser admittido a

ILEGÍVEL

votar senão o cidadão, que se achando incluido na lista de chamada, exhibir o seu titulo em forma legal.

E' a esses cidadãos que se applica a disposição do § 6º do art. 10 do regulamento de 9 de Janeiro de 1892.

Quem quer, pois, que se apresente com titulo, não estando comprehendido na lista de chamada, não deve ser admittido a votar, porque não é eleitor nos termos do citado regulamento de 9 de Janeiro de 1892 e das instrucções de 16 do corrente mez, de modo a ter o direito de tomar parte na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez.

Recife, 29 de Agosto de 1894.

A OPINIÃO PUBLICA.

Ao eleitorado

São fiscaes do candidato Dr. Manoel da Trindade Peretti nas mesas eleitoraes das differentes secções do municipio do Recife os cidadãos abaixo mencionados.

A esses fiscaes poderão dirigir-se os eleitores que quizerem receber chapas para votar no candidato Dr. Manoel da Trindade Peretti.

FISCAES

1.ª secção
Joaquim Alves da Fonseca.
2.ª secção
Francisco Rosas.
3.ª secção
João Luiz dos Santos.
4.ª secção
Alfredo Geraldo Times Pereira.
5.ª secção
Augusto Cesario de Mello.
6.ª secção
Candido Guedes Alcoforado.
7.ª secção
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
8.ª secção
Dr. Joaquim Agripino de M. Simões.
9.ª secção
Antonio Magalhães da Silva.
10.ª secção
João Bernardo da Cunha.
11.ª secção
Henrique Cesario de Mello
12.ª secção
Antonio Lins Caldas.
13.ª secção
Juvelino dos Santos Selva.
14.ª secção
Tranquilino dos Santos Castello Branco.
15.ª secção
Capitão Maximino da Silva Gusmão.
16.ª secção
Dr, Victorino do Nascimento Accioly Lins
17.ª secção
Manoel Pinheiro.
18.ª secção
Dr. Bianor de Medeiros.
19.ª secção
Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes Junior.
20.ª secção
Dr. Thomaz Lins Caldas Junior.
21.ª secção
Antonio José de Lemos
22.ª secção
Pedro de Assis Rocha.
23.ª secção
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.
24.ª secção
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.
25.ª secção
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
26.ª secção
Dr. Florentino Olympio dos Santos.
27.ª secção
Dr. Olyntho Victor.
28.ª secção
Manoel Hugolino Pereira Giraldes.
29.ª secção
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
30.ª secção
Dr. Francisco Silverio de Farias.
31.ª secção
Manoel Cavalcante de Mello Filho.
32.ª secção
Major João da Silveira Borges Tavoura.
33.ª secção
João Gomes dos Santos
34.ª secção
Luiz Machado Botelho.
35.ª secção
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães.
36.ª secção
Dr. Thomé Joaquim de Barros Gybson.
37.ª secção
Dr. Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
38.ª secção
Dr. Manoel Mayrink Monteiro da Andrade.
39.ª secção
Franceline Americo de Albuquerque Mello.
40.ª secção
Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida.
41.ª secção
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.
42.ª secção
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.
43.ª secção
Dr. Joaquim da Costa Ribeirão Filho.
44.ª secção
João Walfredo de Medeiros.
45.ª secção
Horacio Machado Brandão.

Ao digno eleitorado, principalmente ao contribuinte do Municipio.

E' hoje que as urnas tem de proferir o seu *veredictum* na escolha de um prefeito que substitua o finado Dr. Manoel Pinto Damaso na gestão dos negocios municipaes.

Grave e tremenda é, portanto, a responsabilidade, que ides assumir no seio da familia pernambucana, que precisa de toda calma e circumspecção para progredir e evoluir na marcha crescente do progresso e da civilisação, que é o producto cultural do meio em que vivem os povos ethnographicamente fallando.

Agitam-se os partidos e escolhem candidatos á gestão do municipio e começa a caballa.

Até ahi nada mais legitimo, nada mais coherente. Porém... que ideias trazem estes candidatos na sua bagagem politica?

Este é o principal ponto que convém ser analysado, e por isso importa muito ao eleitor não se deixar suggestionar ou mesmo hypnotisar pela pessoa que lhe vai pedir o voto como questão de confiança e amizade. O voto representa no meio social o escopo da consciencia actuando e attritando o bem publico que é o objectivo dos deveres inherentes ao individuo e por isso não deve ser coagido em sua manifestação.

Qual dos dous candidatos deve merecer o nosso suffragio? Eis outra questão, que está implicitamente unida a nossa primeira interrogação e por isso importa analysar este ponto com toda a calma e criterio. O Dr. Estevão de Sá, a quem não queremos negar merecimentos é, com sacrificios de outros, o candidato do partido autonomista. Representa a velha escola do antigo partido liberal, que ainda quer fazer vingar o antigo plano de, em beneficios de amigos, arrendar o mercado, o matadouro; dar previlegios para placas, loterias, etc. e para que negal-o? se vencer o partido autonomista o novo prefeito não terá energia bastante para se oppôr a taes manejos desde que seu nome foi imposto e não se impoz como uma necessidade

Do lado do partido republicano, porém, surge a candidatura do Dr. Manoel da Trindade Peretti, nome vantajosamente conhecido quer na magistratura onde fez suas armas, quer no seio da representação nacional, onde occupou uma cadeira, quer na tribuna da assembléa provincial, quer mesmo na propria intendencia municipal e ultimamente no senado estadoal, deixando em todos estes cargos signaes luminosos de suas aptidões, probidade, moderação, independencia e moralidade e amor a causa publica.

Unam-se os dous grupos politicos denominados—republicanos—momentaneamente divergidos, e repillam com energia a candidatura autonomista, lembrando-se daquellas scenas de verdadeiro cambalismo praticadas contra a pessoa do illustre Dr. Ribeiro de Brito, scena planejada pelos chefes autonomistas, tendo á frente celebres especuladores que agora mesmo desenvolvem a interessada caballa pelo seu candidato.

O actual momento historico só comporta como viavel perante a civilisação desta terra o nome sympatico do Dr. Manoel da Trindade Peretti, genuino representante do partido republicano de Pernambuco.

A's urnas! A's urnas!
Viva o partido republicano!
Recife, 28 de Agosto de 94.
Um martinista que repelle o deleterismo.

Gazeta da Tarde

O publico já tem conhecimento de que este pasquim insolente, quanto covarde, distingue-se na pratica marafonica de atassalhar a reputação de todos, que detestam a sua nauseabunda existencia; e, neste caso, não podiamos escapar de seus coirânicos insultos, portanto não precisamos de justificarmos contra a HISTORIA que a *virtuosissima* «Gazeta» contou hontem, relativa á compra de cavallos, que fizemos na Victoria, para preencher as vagas existentes na cavalhada do Esquadrão.

Póde a «Gazeta» continuar a devassicamente folgar no samba da difamação, e trocar umbigadas com quem quizer, na certeza que, por mais que estale castanholas e nos seus marafonicos requebrados se dirija para nós... perde o tempo e a tapia; sim, para nós... está cortada, pois só temos disposição para esmagal-a se ousar pôr-se em contacto comnosco.

Vae morder-se de raiva, desgrenhar os cabellos, rasgar o chales e atirar fóra os bicudos tamanquinhos e preparar talvez a navalha, mas... será melhor cohibir se, limitando-se a nos honrar com o seu zangamento.

Recife - 29 8 94.
O capitão, Luiz Aureliano.
O tenente, Hermogenes Cavalcante.

Cidadão Redactor do «Diario de Pernambuco»

Peço-vos que digneis dar publicidade ás seguintes linhas:

Com admiravel surpreza li hontem n'um jornal da manhã, uma noticia da Sociedade Beneficente Saude e Fraternidade, a qual acaba de mudar o seu significativo titulo para o de Vera Cruz, —nome primitivo dado a este paiz de Cruzeiro.

Indubitavelmente, parece-me que os socios da mencionada sociedade não estão a par da Historia Patria do nosso paiz, ou não se querem dar ao trabalho de ler Roberto Southey, Estacio de Sá, e outros compendios de historia tão vulgarisados em nosso *meio* litterario.

A proposito da technologia deste nome eu tive a felicidade de effectuar uma conferencia publica no Lyceo de Artes e Officios na sexta-feira ultima, e escudado com opinião de diversos historiadores celebres, provei vantajosamente o nome tão erroneamente imposto á este paiz

Com a publicidade das presentes linhas muito grato ficará desde já, o seu constante leitor,

Recife, 29 de Agosto de 1894.
Manoel do Sacramento.

Ao infeliz Jorge Campello

O «muito alto» Sr. Campello, abespinhando-se sem rasão com algumas linhas que fiz publicar no «Diario» de domingo (26) appareceu nas «solicitadas da Provincia» de terça-feira (28) sob a capa do «infeliz Jorge» cuspindo injurias ao meu amigo Dr. José Marcellino a quem falsamente attribuio as linhas, que escrevi, aliás sem intenção de molestar o «gigantesco» vice-presidente do conselho municipal

O Sr. Jorge Campello quiz honrar-se attribuindo ao Dr. José Marcellino o que em seu bestunto entendeu offensivo a si.

Mas perdeu seu tempo: a sua estulta «represalia» não attinge a pessoa do digno Sub-Prefeito do Recife, que não descerá até o infeliz Jorge para estudar-lhe os costumes.

Procure o Sr. Campello outro meio de celebrisar-se que não o de diser-se «injuriado» por homens de bem.

Esqueça-se de seu supposto offensor, que não se occupará de sua figura para dirigir lhe expressões offensivas, o que nunca fez nem fará á pessoa alguma, porque teve outra educação, que não esses infelizes que julgam prestar um bom serviço ao seu partido insultando os adversarios que occupam posição condigna na sociedade.

Argos.

Aviso aos credulos

E' bom não esquecer que é dia de eleição em que está muito empenhada a grey marianista.

Isso quer dizer que sahirá hoje em jornal e em boatos muita «mentira alarmante,» mais muita.

Será enforcado fulano, demittido cicrano, preso beltrano e assim por diante.

Cuidado pois com «A Provincia» e os seus manejos e intrigas...

Bodé.

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr. José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para que, cheios de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem póde acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio e especialmente aos nossos correligionarios que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja intendencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados
Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao G. P. do Monte Pio

S. S. procure a intriga por outro meio, mas nunca o da mentira, que é muito indecente. Se S. S. é socio do Monte-Pio, deve saber que o Dr. Estevão de Sá é socio desde muito tempo, e tem sua mensalidade paga até 31 de Dezembro do corrente anno. Vimos na mão do Sr. thesoureiro os recibos e quitação passados ao mesmo D., podendo garantir que elle é socio e está em dia.

Um socio

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 29 de Agosto de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 dia, effectuando-se transacções regulares firmando-se o mercado com as noticias do Rio.

Em papel particular não constou negocio

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	4$500 a	6$500
Somenos. idem idem	3$800 a	4$000
Mascavado idem idem	2$800 a	3$000
Bruto melado	2$400 a	2$500
Retame idem idem	2$200 a	2$400

Algodão

Cotamos a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 210$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 740 réis venda.

Verdes a 460 reis nominal.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar — Saccos	Algodão — Saccas
Barcaças	1 a 27	9790	400
Vapores	1 a 29		3101
Animaes	1 a 28	606	253
Estrada de Ferro Central	1 a 28	3095	830
Idem de S Francisco	1 a 27	8877	1287
Idem de Limoeiro	1 a 27	482	4189
So		22850	10060

Exportação

Recife, 29 de Agosto de 1894

Para o exterior

Nada houve.

Para o interior

— No vapor austriaco «Pandora», para Santos, carregou:

L. A. da Costa, 4,0 0 cocos fructa.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

V. Cahan & C., 150 saccas com 12,524 kilos de algodão.

J. da Costa Ferreira, 50 pipas com 23,754 litros de aguardente.

C. Pessoa, 755 saccos com 45,300 kilos de assucar branco.

F. Rosa, 950 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez «J. Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 40 latas com oleo vegetal.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 23 pipas com 11,002 litros de alcool.

Companhia de Estiva, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,299 litros de alcool e 20 ditas com 9,394 ditos de aguardente.

B. Williams & C., 200 saccas com 14,038 kilos de algodão.

G. Paulie, 1 barril com 200 litros de alcool e 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco

Cascão & Barbosa, 777 saccos com 46,620 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregou:

A. Mendes, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

F. Barbosa & C., 20 meios de sola.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 800 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 57 barris com 1,152 litros de aguardente e 15 barricas com 1,016 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 15 barris com 1,152 litros de aguardente.

F. Ramos & C., 10 caixas com 80 litros de genebra e 4 ditas com 310 ditos de licor.

— No hiate nacional «Deus te Guie», para Macáo, carregaram:

J. de Macedo, 2 caixas e 15 barris com 934 litros de vinho de fructas.

J. Cardoso, 3 barris com 270 ditos de vinagre, 6 barris e 2 caixas com 414 litros de vinho de fructas, 2 ditas com 16 ditos de caxilé, 2 ditas com 16 ditos de licor, 5 garrafões e 8 caixas com 144 ditos de genebra.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregou:

M. Viegas, 11 barris com 1,520 litros de vinagre.

— Na barcaça «Maria Olimpia», para S. Miguel, carregaram:

J. Souza, 40 caixas com 920 kilos de sabão.

J. S. de Seixas, 60 caixas com 1,320 kilos de sabão.

— Na lancha «Filha dos Montes», para Maragogy, carregaram:

J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

F. Rodrigues & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 10 saccos com 580 ditos de milho.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 28	1.393:120$533
Idem de 29	55:512$571
	1.448:633$104

Renda do Estado:

Do dia 1 a 28	163:743$831
Idem de 29	4:036$894
	167:780$725
Somma total	1.616:413$829

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco. 29 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 28	156.961.946
Idem de 29	1:965$981
	158:927$737

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 28	45:644$186
Idem de 29	2:760$216
	48:404$402

Movimento do porto

Navio sahido no dia 29

Santos e escala—Vapor allemão «Olinda», commandante T. Bruhn, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

40 bois pesando 6,201 kilos.	
260 kilos de peixe a 20 rs.	5$200
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
12 ditos com camarões a 100 rs.	1$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
4 carga com macacheiras a 300 rs.	1$200
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
3 cargas com cannas a 300 rs.	$900
4 cargas com bananas a 300 rs.	1$200
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversas a 300 rs.	$300
50 cargas com farinha a 200 rs.	10$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
69 lugares a 200 rs.	13$800
15 Suinos a 200 rs.	3$000
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
[illegible] comp. com farinha a [illegible] rs.	[illegible]
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	293$200
Rendimentos do dia 1 a 27	7.950$000
	8.243$200

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Carvão a 1$800 a barrica.
Xarque a 900.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul
Patacho inglez Saw... [illegible]
De Pelotas
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockin.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Taes.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Heimann.
De Swansea
Barca norueguense Glenraforó.
De Cardiff

Vapores a entrar

Mez de Agosto
«Asheley», de Cardiff a 30.
«Indian Prince», de New York, a 30.

Mez de Setembro
«Magdalena», do sul, a 1.
«Iberia», do sul, a 1.
«Bellucia», de New York, a 1.
«Petropolis», do sul, a 1.
«Congo», do sul, a 1.
«Pernambuco», do sul, a 1.
«Cordoba», da Europa, a 2.
«Equateur», da Europa, a 3.
«Arabian Prince», do sul, a 3.

Vapores a sahir

Mez de Agosto
Santos e esc., «Pandora», 30 ás 4 horas.
Sul, «Indian Prince», 30, ás 4 horas.

Mez de Setembro
Southampton e esc., «Magdalena», 1, a 1 hora.
Sul «Pernambuco», 1, ás 4 horas.
Plymouth e esc., «Iberia», 1, ás 2 horas.
Santos e esc., «Bellucia», 1, ás 3 horas.
Dakar e Lisboa, «Congo», 1, ás 2 horas.
B. Ayres e esc., «Equateur», 3, a 1 hora.
Santos e esc., «Cordoba», 4, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Thames», 4, a 1 hora.

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica: a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestre a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não caria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

AVISO

Antonio Gervasio de Souza, declara ao commercio e em geral aos seus amigos que durante sua auzencia deste Estado, fica encarregado de todos os seus negocios o seu irmão e socio João Nepomuceno de Souza.

Amaragy, 2 de Agosto de 1894.

Ao commercio

O abaixo assignado seguindo hoje para os Estados Unidos da America no vapor «Coleridge», participa a seus freguezes e ao commercio em geral, que deixa na direcção de sua casa commercial o Sr. Luiz Pabia, que se acha devidamente habilitado para representalo.

Recife, 25 de Agosto de 1894.
Ernest Kahn.

Apparelhos de destillação de Guimarães Irmãos da Bahia, successores de Joaquim Francisco de Souza Guimarães e Filhos

Com o fim meio justo de esclarecer o espirito dos que precisam obter com segurança os melhores apparelhos de destillação, transcrevemos com a devida permissão alguns topicos interessantes de cartas que nos tem sido dirigidas pelos compradores destes apparelhos.

O Sr. Enéas Americo de Medeiros, proprietario do engenho Mangueira, no Rio Grande do Norte, nos escreveu:

«Estou muito satisfeito com o resultado do apparelho de destillação que comprei aos Srs. Guimarães Irmãos, para 80 canadas diarias (12 horas), no qual tenho tirado até 100 no mesmo tempo, 100 canadas de mel tem produzido 94 de aguardente de 21º, e de um parol de caldo de canna que produziria 14 arrobas de assucar bruto, tirei 40 canadas de aguardente de 21.º»

De uma carta do Sr. capitão Pirilio Cavalcante do engenho Baixa Verde, cabe-nos tambem transcrever o seguinte trecho honroso:

«Tenho a satisfação de scientificar-lhes que os Srs. Guimarães Irmãos me deixaram plenamente convencido do feliz successo dos apparelhos de distillação de que são fabricantes.»

Dos Srs. Manoel Paes dos Santos Mello e Manoel de Barros Correia, do engenho Santa Fé, do Estado de Alagoas, estamos autorisados a mandar publicar a seguinte declaração:

«Nós abaixo assignados declaramos que compramos dous apparelhos de distillar aguardente á casa Guimarães Irmãos por intermedio de seu agente em Maceió, Francisco Bento de Medeiros.

«Taes apparelhos, que foram contractados para distillarem 60 canadas de aguardente no espaço de 12 horas, distillam perfeitamente oitenta canadas no mesmo espaço de tempo.»

Depois deste attestado tão honroso transcrevemos o seguinte de uma carta do Sr. capitão José Antonio de Mello, do engenho Camorim Grande, deste Estado, que tambem é muito honroso para os fabricantes destes apparelhos:

«Em quanto ao apparelho estou satisfeitissimo, pois reconheço grande differença dos de systema antigo, não só pela perfeição do trabalho, como tambem porque o seu rendimento é muito superior aos outros, o que verifique pelas cubas de garapa que davam-me de 40 a 45 canadas, e tiramos neste novo apparelho da mesma cuba, com a mesma quantidade de garapa 70 canadas de aguardente com 25 graos. Poderão Vmcs. fazerem desta o uso que lhes convier.»

Para maiores explicações aos agentes nesta cidade.—Largo do Corpo Santo n. 7.—Julio & C.

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94.
Antonio Francisco da Cruz.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 «a filha ou filho familias, natural da cidade do Recife que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada»; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

Secretario. *João Alves de Freitas,*

Não ha agua de Colonia que possa comparar-se em fragancia, suavidade, doçura, pureza, durabilidade de aroma, eficacia e força á legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Pois formam sua essencia a distillação mais perfeita das flores desse jardim do Tropico de donde deriva seu nome.

O que a tem usado uma vez a usará sempre, pois nella encontram rigidez o corpo, vigor os nervos e claridade a mente. 11

EDITAES

Prefeitura Municipal

Aviso

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos Srs. mesarios que, de ordem do Dr. sub prefeito em exercicio e em cumprimento do disposto no art. 6.º cap 10.º do regulamento de 21 de Fevereiro de 1892, as listas para a chamada dos eleitores na eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente, foram entregues aos mesarios abaixo indicados:

Freguezia do Recife
1.ª secção
Ao Sr. Candido Alves da Fonseca.
2.ª ao Sr. Nunes Alves da Fonseca.
3.ª ao Sr. Alfredo Gibson.
Santo Antonio
4.ª secção
Ao Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
5.ª ao Dr. Affonso de Barros Cavalcante Albuquerque.
6.ª ao Dr. Celso Florentino Henrique de Souza.
7.ª ao Dr. Bernardo José da Gama Lins.
8.ª ao Dr. Manoel dos Santo Moreira.
9.ª ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
10.ª ao Dr. Veriato de Medeiros.
11.ª ao Dr. João Augusto Ferreira Lima.
12.ª ao Dr. José Odilon Jacome Pires.
Freguezia de S. José
13.ª ao Sr. Libanio Presidio de Carvalho.
14.ª ao Sr. Jovelino dos Santos Selva.
15.ª ao Sr. Alexandre dos Santos Selva.
16.ª ao Sr. Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
17.ª ao Sr. Ernesto Xavier dos Santos.
18.ª ao Sr. tenente Emilio Ferreira de Mello.
19.ª ao Sr. Orestes Alves da Silva.
20.ª ao Sr. Theodoro Rotilio Xavier Ramos.
Freguezia da Boa Vista
21.ª ao Sr. Alfredo Rodrigues dos Anjos,
22.ª ao Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
23.ª ao Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
24.ª ao Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima.
25.ª ao Dr. João Baptista Regueira Costa.
26.ª ao Dr. José Salasar da Veiga Pessoa.
27.ª ao Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
28.ª ao Commendador José Candido de Moraes.
29.ª ao Sr. Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
30.ª ao Sr. Candido José Correia.
Freguezia da Graça
31.ª ao Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro.
32.ª ao tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes.
33.ª ao Sr. Pedro Barbosa de Araujo.
34.ª ao Sr. Manoel José de Campos Barbosa.
Freguezia de Afogados
35.ª ao Sr. João Edeltrudes de Azevedo.
36.ª ao Sr. Antonio Ascendino da Cruz Castro.
37.ª ao Sr. Ernesto José de Menezes.
38.ª ao Sr. Barão de Nazareth.
39.ª ao Sr. Ermelino Eliseu da Silva Caneca.
Freguezia do Poço
40.ª ao tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco.
41.ª ao Sr. Antonio Magalhães da Silva.
42.ª ao Sr. capitão Frederico Cintra Lima.
43.ª ao Sr. Bento Vieira de Mello.
Freguezia da Varzea
44.ª ao Dr. Ignacio de Barros Barretto.
45.ª ao Sr. Manoel Ignacio Ferreira.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber, que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 11 de Setembro proximo vindouro os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda

Boa Vista

Casa á rua do Visconde de Camaragibe n. 31, com 6 metros e 70 centimetros de frente, 20 metros e 50 centimetros de fundo, 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fora, saleta, mais 2 quartos, sotão com 2 janellas, 1 sala, 3 quartos, avaliada em 15:000$000, pertencente a Clara Carolina da Fonseca.

Usufructo da casa rua de S. Gonçalo n. 28 com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal, avaliado em 1:500$000, pertencente a Guilherme Gomes Padilha.

S. José

Casa á rua Imperial n. 121, com 1 porta e 2 janellas, 5 metros e 40 centimetros de frente, 19 metros de fundo, 2 salas, quatro quartos, cosinha fora, quintal murado, com cacimba, quarto e portão, avaliada em 4:0[illegible]0$000, pertencente a Juliana Francisca de Jesus.

Casa á rua de Antonio Henrique n. 28, com 4 metros e 50 centimetros de frente, 4 metros e 40 centimetros de fundo, porta e janella, 1 sala 1 quarto, por 145$800, por ser a 3ª praça, pertencente a Maria Joanna do Carmo.

Afogados

Casa á Estrada de Giquiá a Jaboatão n. 319, com 3 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em solo foreiro, por 145$800 por ser a 3ª praça, pertencente a Manoel Antonio de Magalhães.

O terreno onde foi edificada a casa á rua dos Poços n. 13, com 4 metros e 70 centimetros de frente e 23 metros de fundo, avaliado em 72$, pertencente a Thereza Maria de Jesus.

Poço

Casa á estrada da Pedra Molle n. 1, com 2 portas e 4 janellas de frente, 6 janellas no lado do norte e 2 no do sul, 13 metros e 70 centimetros de frente, 21 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, sitio arborisado todo cercado, com portão, avaliado em 10:000$000, pertencente ao Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha.

Casa á estrada de Sant'Anna de Dentro n. 2 A, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de frente, 7 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal em aberto, avaliado em 150$000 pertencente a João Ignacio dos Santos.

Casa á estrada para o Engenho n. 19, com 1 porta e 2 janellas, terraço 6 metros e 10 centimetros de frente, 8 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, avaliada em 100$000 pertencente a Matheus Carneiro.

Casa á estrada da Pedra Molle n. 9 com 2 janellas e 1 porta janella no oitão, 5 metros e 30 centimetros de frente, 5 metros e 40 centimetros de fundo, 1 sala, 2 quartos, cosinha externa, de taipa, avaliada em 50$000, pertencente a Bernabé Lins Caldas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Agosto de 1894.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

— O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente da commissão municipal e alistamento eleitoral do municipio de Olinda, convida os Srs. presidentes das commissões seccionaes do mesmo municipio á reunirem-se no dia 8 de Setembro vindouro na sala das sessões, pelas 10 horas da manhã, afim de, de conformidade com o art. 27 da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892 tratar da conclusão do mesmo alistamento.

Em firmeza do que, mandou affixar o presente edital no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 27 de Agosto de 1894.

(Assignado) — Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

ILEGÍVEL

Eleitores estrangeiros

De ordem do Dr. Sub-Prefeito, em exercicio se faz publico que os estrangeiros alistados como eleitores municipaes, que pretenderem votar na proxima eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente para o cargo de Prefeito, poderão fazel-o nas secções abaixo:

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de Santo Antonio, votarão no Paço Municipal, pavimento terreo, 4ª secção.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia do Recife, votarão no Arseual de Marinha, Casa da Ordem secção 2ª.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de S. José, votarão na estação Central de Caruarú, secção 17.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia da Boa Vista, votarão no Paço da Assembléa, secção 2 .

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia de Afogados, votarão na secção 35, escola do professor Amancio á rua Direita, n. 5.

Aquelles, cujos titulos indicarem residencia na freguezia do Poço da Panella, votarão na secção 40, escola do professor Teixeira, á Travessa da Mangueira.

Manda por tanto o mesmo Dr. Sub-Prefeito que as supraditas mesas recebam os votos dos estrangeiros eleitores municipaes que ahi exhibirem os seus titulos, conforme o preceito Constitucional exarado no art. 9°.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Agosto de 1894.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Eis o alistamento dos eleitores municipaes estrangeiros:

Freguezia de Santo Antonio

Adriano d'Oliveira Maia.
Antonio Balthazar Alves de Freitas.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Luiz Baptista.
Antonio Thomaz da Silva Junior.
Antonio José Moreira Gomes.
Antonio Ferreira d'Azevedo.
Antonio dos Santos Oliveira.
Adolpho Krause.
Benedicto Gotschel.
Domingos José Antunes Guimarães.
Francisco José Lopes Braga.
Gustavo Krause.
João Fernando da Silva Pinto.
João Gonçalves Martins.
João Alves de Freitas.
João Evangelista da Silva.
José Gonçalves Moreira de Mendonça.
José Fernandes Ramos.
José Joaquim Salgado.
José Berrardino Marques d'Oliveira.
José Duarte da Silva Papola.
Joaquim Doirado Fontes.
Luiz da Silva Salgueiral.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Pires Martins Fonseca.
Max Krause.
Manoel Alves da Silva Maia.
Manoel Doirado Fontes.
Manoel Cardoso de Souza.
Paulo José Alves.
Paul Julien.
Victor Neesen.

Freguezia do Recife

Antonio Pacheco Dias Torres.
Antonio Monteiro Martins.
Antonio da Costa Mello.
Florindo José Baptista.
José Moreira de Souza Primo.
José Cazella.
Romão José da Silva Marques.
Antonio José Lopes Teixeira.

Freguezia de S. José

Antonio Soares Pinto.
Francisco José Guimarães.
Eugenio da Silva Oliveira.
Manoel Martins Ribeiro.
Marcelino Ansberto Lopes.
José dos Santos Moreira.
Albino Joaquim Coelho Pacheco.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio Lopes da Silva Campos.
Antonio da Camara Braga.
Antonio Luiz Baptista.
Antonio de Stefano.
Bernardo Frendenthal.
Bernardino José Rodrigues Braga.
Bernardino Palmeira dos Santos.
Domingos Marques dos Santos.
Francisco Joaquim Gomes da Silva.
Francisco Petrocelle.
Francisco Lauria.
Francisco Ricci.
Francisco José Domingues.
Angelo Raphael Romano
Bento José Ferreira,
Lino Fernandes d'Azevedo.
Luiz Barone.
Manoel Joaquim de Souza Motta.
José Gonçalves Martins.
José Francisco de Figueiredo.
Bento de Freitas Guimarães.
Emilio Nunes da Silva.
Antonio Ferreira Parente.
Joaquim Gomes d'Amorim.

Freguezia de Afogados

A. Pohlman.
Luiz Duprat.
José Joaquim Rodrigues Brex.

Freguezia do Poço da Panella

Eduardo Paton.
Joaquim Moreira Reis.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Agosto de 1894.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

— 3ª Secção—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1894

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que, a contar de hoje e com o praso improrogavel de quinze dias, acha-se aberta a concurrencia para a impressão de cada uma das biographias dos cidadãos Gervazio Pires Ferreira; Dr. José da Natividade Saldanha; Brigadeiro Joaquim Ignacio de Lima; capitão mór, João do Rego Barros; Dr. José Correia Picanço, (Barão de Goyanna) e de Luiz Alves Pinto.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e sellada, nesta repartição, onde obterão todos os esclarecimentos que solicitarem até o dia em que terminar o praso acima marcado.

Nas propostas os concorrentes mencionarão:

a) O preço porque obrigão-se a imprimir mil exemplares que serão brochados, de cada uma das biographias; sendo os trabalhos executados *in quarto* de bom papel, de qual apresentarão amostra.

b) O praso em que darão conta do mesmo trabalho.

c) A declaração de mandarem extrahir copias dos autographos por pessoa idonea e paga á custa do proponente, trabalho que será conferido por um dos empregados desta repartição para este fim designado.

— Outro sim, faço publico que, o pagamento do referido trabalho se effectuará, quando o proponente provar ter entregue todos os exemplares de cada uma das mesmas biographias.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção Secretaria, 24 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ingazeira, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Francisco Botelho de Andrade, para igual cargo no do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 64 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno, Assignado, João Augusto Ferreira Lima.

2.° districto militar

Da ordem do Sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, por decreto de 25 do corrente, communicado em telegramma do Sr. general ministro da Guerra da mesma data, foi concedido indulto aos reos de 1.ª e 2.ª deserção simples, que se apresentarem dentro do praso de 2 mezes a contar da referida data, sendo comprehendidas no referido indulto as praças presas para sentenciar e as já sentenciadas pelos referidos crimes.

Secretaria do Commando do 2.° districto militar, no Recife, 27 de Agosto de 1894.

O Secretario.

Major *Leobaldo Augusto de Moraes*

— Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 31

Prorogação de praso para recolhimento de livros de matricula e ponto diario.

Não tendo sido recolhidos ainda á esta repartição todos os livros de matricula e ponto diario das escolas a cargo dos professores em disponibilidade e estando proximo a expirar o praso marcado para tal recolhimento o Dr. inspector geral resolve prorogar por mais 15 dias o alludido praso.

O secretario

P[illegible] S. de [illegible] Galvão.

Edital

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em virtude das instrucções que baixaram com o decreto do governo do Estado de 16 do corrente foram organisadas as mesas eleitoraes para o fim de proceder-se no dia 30 do corrente á eleição para preenchimento da vaga de prefeito deste municipio, e bem assim designadas as respectivas secções, como abaixo se declara, tudo na fórma das disposições em vigor.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Eduardo Auguste de Oliveira, Joaquim Octaviano de Almeida, Candido Alves da Fonseca, Belchior José dos Reis e Manoel Teixeira Bastos.

Supplentes Felino Dunstano Ferreira Coelho e Tiburcio Adelino de Oliveira.

2.ª Secção

Casa da ordem do arsenal de marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada,

Mesarios — Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Nuno Alves da Fonseca, Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Candido Alves Ferreira e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes—Domingos Bruno e Dr. Augusto da Costa Gomes.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscôso, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, José Maria de Hollanda Cavalcante. Alfredo Gibson e Guilherme Ferreira Pinto,

Supplentes—José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Dativo dos Passos Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do paço muninipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios - Capitão Porphirio Pope Gyrão, capitão João Baptista Furtado, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar Engenio Pereira de Azevedo, coronel Francisco Faustino de Brito.

Supplentes - Joaquim José de Abreu e Leobinio Joaquim de Lima.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, José Firmino Ribeiro, José do Carmo Paes, Philomeno Getulio Correia de Araujo e Felix Nogueira Cabril.

Supplentes—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Theodoro Bentzen.

6.ª Secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —sexta— escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Major Antonio Pedro de Azevedo, capitão Antonio Marinho Falcão, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Dr. Antonio Lelis de Souza Pontes e Augusto Ferreira de Carvalho.

Supplentes — Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio da Cruz Ribeiro.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra —septima— escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Bernardo José da Gama Lins, capitão Beltrando Pedro de Azevedo, Francisco de Lima Coutinho, João Ezequiel e Antonio Macario de Assis.

Supplentes — Dr. Domingos das Neves Texeira Bastos e Victoriano de Aragão Ebla.

8.ª Secção

Escola publica da rua do Calabouço onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — oitava - escripta com tinta encarnada.

Mesarios - Dr. Emydio Bezerra Montenegro, tenente coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Supplentes—Dr. José Anastacio de Silva Guimarães e Dr. José de Godoy Vasconcellos.

9 Secção

Escola do pateo do Carmo n. 18 1.° andar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra —nona escripta com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Vicente Ramos Pereira da Silva, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco de Paula Marinho Falcão, Irinéo de Araujo Cezar.

Supplentes — Capitão José Gurgel do Amaral e major Augusto Cezar Cosseiro de Mattos.

10.ª Secção

Rua da Palma n. 53, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Felippe Figuerôa de Faria Sobrinho, Dr. Affonso Viriato, de Medeiros, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Polidoro Burlamaque Pereira Teixeira e Argêo Barretto de Mello Rego.

Supplentes.—Alfredo Alves da Silva Freire e Austriclinio Carneiro Leão.

11.ª Secção

Rua da Palma n. 65, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decimas primeira - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. — Dr. João Augusto Ferreira Lima. capitão Pedro José Correia Walfrido Barretto de Mello Rego. Pedro Pereira da Silva e capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Supplentes. — Caetano Ignacio do Rego Medeiros, tenente coronel José Rufino Climaco da Silva.

12.ª Secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, José Odilon Jacome Pires, José Joaquim do Nascimento, Simão José de Azevedo Santos, Jorge do Rego Baptista.

Supplentes.—Antonio de Pinho Borges e Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

13.ª Secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Juventino Alves Antonio Pereira de Souza, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Ildefonso da Silva Baixa.

Supplentes. - Vicente Licinio da Costa Campello Antonio Claudino e Ferreira da Cruz.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima quarta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios, Jovelino dos Santos Selva, Arthur Teixeira Leite, José Joaquim Pereira do Rego, Lino Machado Dias e Francisco Felix de Mello.

Supplentes Joaquim Cavalcante Barretto e Antonio Simiano das Mercês Proto.

15.ª secção

Rua da Palma n 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras decima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Alexandre dos Santos Selva, Manoel Rodrigues Nogueira Lima. Hermenegildo Lins de Siqueira,, Adolpho Coelho Pinheiro e Praxedes da Silva Gusmão

Supplentes—Luiz José Fernandes e Antonio Januario da Silva Moura.

16.ª Secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drumond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras decima sexta— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Waldoaldo Soares. João Ribeiro Guimarães, José da Silva Lordello e Arcencio M. Meira de Vasconcellos.

Supplentes—João Manoel Roma e Viriato Severiano Gomos de Castro.

17.ª Secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, ondo deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras - decima setima — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Ernesto Xavier dos Santos, Joaquim Mena da Rosa Virães, Leoncio Epiphanio da Silva Bastos e José Xavier Barreto das Neves.

Supplentes—Manoel Pinheiro e Dr. Feliciano André Gomes.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente Emilio Ferreira de Mello, Vasco Patricio do Rego Barros, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Antonio do Rego Barros e Glicerio Coelho do Espirito-Santo.

Supplentes — Heliodoro Candido Ferreira Rbaello e José Ildefonso de Mello.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 254, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — decima nona — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Orestes Alves da Silva, Antonio Manoel do Rego Barros Filho, Sebastião Barreto de Mello Rego Antonio Luiz Martins Rosa e Joaquim José de Oliveira,

Supplentes Manoel do Nascimento Paiva e José Maria Accioly.

20.ª Secção

Rua 89 n. 10), escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—vigesime escripta com tinta encarnada.

Mesarios Theodoro Rotilio Xavier Ramos, Bartholomeu Ferreira Neves, Elysio Maximino da Silva Gusmão, Felix de França Lumachy Migueis e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Supplentes — Manoel Martins da Cruz e Francisco Felix Valois.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21.ª Secção

Paço da assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima primeira—escriptas com tinta encarnrda.

Mesarios—Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcante, Manoel Turiano des Reis Campello, Alfredo Rodrigues dos Anjos. Theodoro José Pereira da Silva e capitão Antonio Elyseu Antunes Ferreira.

Supplentes—José Cesario de Mello e Dr. Antonio Pires Galvão

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, João Cesario de Mello, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Er. Aprigio de Miranda Castro.

23.ª Secção

Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima terceira—em tinta encarnada.

Mesarios - Sebastião Manoel do Rego Barros, Joaquim Teixeira Peixoto, Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso e Dr. Francisco Gomes Parente.

Supplentes - Elias Cordeiro Cintra e Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Antonio Augusto Ferreira Lima, Dr. José Alves de Lima e José de Sá e Souza.

Supplentes Domingos Martins de Barros Monteiro e Eugenio Henrique Antunes.

25.ª Secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos o eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima quinta — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. João Baptista Regueira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Ds. Jesuino Lopes de Miranda, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e José Ferrelra da Cruz Vieira.

Supplentes—João Pereira Rego e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto.

26.ª Secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta— escriptas com tinta encarnoda.

Mesarios -Dr José Salazar da Veiga Pessoa, Paulo Pereira Simões, José Carlos de Souza Lobo, Major João Paulino Maques, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Jnnior.

Suppleutes - Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho e Joaquim Times

27.ª Secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todes os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras — vigesima setima — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, João Pinto Brndeira Accioly de Vasconcellos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Nicacio da Silva e José Joaquim Dias do Rego Junior

Supplentes—Felippe Emilio Menna da Costa e Leonardo Attico Lavra.

28.ª Secção

Rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tint encarnada.

Mesarios—Commendador José Candido de Moraes, Dr. Augusto Coelho Leite, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Dr. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

29.ª Secção

Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Henrique Magalhães da Silva, Antonio de Oliveira Coragem, João Francisco de Oliveira e Gustavo Lucio Mergulhão.

Supplentes — José Luiz Antunes Ferreira e Barthomeu de Sá e Souza.

30.ª Secção

Rua de Luiz do Rego n. 54 C, casa particular, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra — trigesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Pedro Alexandrino Machado, Claudino José Correia, Heliodoro José da Silva, José Candido de Miranda Leitão e Pedro Antunes Ferreira.

Supplentes—Rodolpho José da Silva e Piragibe Hagissé da Silva Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

31.ª Secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, major José Gomes da Silva, Felicissimo de Azevedo Mello.

Supplentes — Francisco Marcelino de Albuquerque, José Maria da Costa Rego.

32.ª Secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C. onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima segunda — escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Bastos e Regino Ferreira de Carvalho.

Supplentes—Dr. Francisco Apoligorio Leal e José Cysneiro de Albuquerque Mello.

33.ª Secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Henrique Francisco de Moraes, João Mauricio de Abreu, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Barbosa de Araujo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Supplentes — Manoel Antonio de Albuquerque Machado e Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

34.ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Major José Ferreira da Silva Lima, Manoel José de Campos Barbosa, Marcos José da Silva, Pedro Ivo de Campos, Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes - Ulysses da Silva Cabral, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

35.ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima quinta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Cesar de Mello Antonio de Azevedo Ramos, Antonio Francisco de Souza e Antonio Gomes de Frangueiro.

Supplentes - João Romarico de Azevedo Campos e José Urbano Carneiro.

36.ª Secção

Escola da rua de Mocotolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima sexta - escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—João Edeltrudes de Azevedo Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas, Joaquim Eduardo Ferreira, José Pereira da Silva e João Chrysostomo de Albubuerque.

Supplentes — João Francisco do Rego Lobo, José Francisco da Camara Santiago.

37 Secção

Escola do professor Beda, no Barro n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigessima septima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Fernando Barroca, Ernesto José de Menezes, Antonio José da Costa, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago e Marcelino José da Paixão.

Supplentes—Eduardo Catão Camello Pessoa e Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

MAGDALENA

38 Secção

Escola do professor Alvarenga estrada dos Remedios n. 33, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigessima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Barão de Nazareth, Dr. Cosme de Sá Pereira, Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira, José da Costa Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho.

Supplentes— José Jacintho Ribeiro Junior e José Xaxier da Cunha Alvarenga.

39 Secção

Escola do professor Uchôa, na Estrada Nova, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras —trigessima nona— escriptas com tinta encarnada.

Mesarios— Hermelino Elyseu da Silva Caneca, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, José Joaquim Borges Uchôa, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Supplentes — João Benevides de Souza e José de Carvalho Gusmão.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

40.ª Secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima —escripta com tinta encarnada.

Mesarios — tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco, Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Philomeno José de Souza, Eugenio Cardoso dos Santos e Bianor de Oliveira.

Supplentes—Candido Eustogio Ferreira Chaves, Felinto Elysio de Miranda Peixoto

41.ª Secção

Escola do professor Pessoa, á rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Magalhães da Silva, Pedro de Assis Rocha, Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

Supplentes — Adolpho Miguel da Costa e Mathias Muniz Tavares.

42.ª Secção

Escola do professor Vieira, á rua do Xisto, no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, capitão Frederico Cintra Lima, Felippe Moreira da Cruz, Archias Lindolpho da Silva Mafra e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes—Francisco Accioly de Gusmão Ramos e Manoel Affonso de Castro Nunes.

43.ª Secção

Escola do professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Marcolino Joaquim da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcante, Bento Vieira de Mello e Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Supplentes—Antonio Joaquim da Silva, Gaspar de Menezes.

VARZEA

44.ª Secção

Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Joaquim Correia de Araujo, Sabino de Paula Baptista, Antonio Uchôa Carneiro Leão, Manoel Olympio Ferreira e Luiz Felippe de Carvalho.

Supplente—Dr. João do Rego Barros e João Carlos Pereira e Silva.

45.ª Secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Ignacio de Barros Barretto, Pedro de Paula Baptista, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Joaquim Claudio Perreira Junior e Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Supplentes—Ignacio Alves Monteiro Junior e João Cavalcante Lamenha Lins.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o subscrevi, aos 18 de Agosto de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub-prefeito.

— O desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira Presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Conselho resolveu abrir de novo concurrencia á planta de edificio para um asylo de Infancia Desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado Commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte:

A. Os projectos a apresentar comprehenderão:

1.° Plano geral........		ichnographia.
2.° Secções horisontaes.		
3.° Fachadas principal e lateraes.........		orthographia.
4.° Secções transversaes e longetudinaes..		

5.° Planos e cortes do systema da cobertura

6.° Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.

7.° Vista, em perspectiva, do edificio.

8.° Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

B. Os projectos serão apresentados na secretaria do mesmo Conselho, no dia 31 de Agosto do corrente anno, examinados e julgados por um jury, composto de profissionaes.

C. D'entre os que forem julgados, será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D. O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concurrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma.

1.° O edificio é destinado ao Asylo da Infancia Desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2.° Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3°. Sua construcção será de alvenaria de tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4°. Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, formando porão fechado.

5°. A cobertura será feita de telhas de [illegible] com vigamento de ferro.

6°. O edificio será dotado de apparelhos de arejamento e evitado o [illegible]amento do seu sub solo.

7.° Na divisão interna, comprehenderão salas de trabalho, amphitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á morada permanente.

8.° O projecto deve ser traçado de tal

ILEGÍVEL

modo que permitta a construcção parcia e successiva, até sua realisação complet .

9.° O autor da planta poderá de ig r o seu plano, por qualquer indicação, m de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito o que dará aviso ao Concelho, em carta fechada, que será aberta em dia designado, depois do julgamento.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Abril de 1894.

Desembargador *Luiz de Albuquerque Martins Pereira*

Presidente.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas insuspeitas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima sem exclusão, entretanto, de menores e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familia que desejarem se collocar deverão se entender previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, exceptuando as quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. Capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, capitão do porto, faço publico para conhecimento dos interessados o aviso abaixo transcripto remettido pela repartição da Carta Maritima do Brazil.

—

Ministerio da Marinha
E. U. DO BRAZIL
—
REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA
—
Aviso aos navegantes
—

Pharolete da Ponta do Arsenal de Guerra na bahia do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos navegantes faço publico que em consequencia das obras que se estão fazendo no Arsenal de Guerra desta Capital, deixa de funccionar, até novo Aviso, o pharolete de luz verde e encarnada ahi installado.

Directoria de Pharóes, 28 de Julho de 1894.

Francisco Calheiros da Graça.

Capitão de Fragata, chefe interino.

Capitania do Porto de Pernambuco em 28 de Agosto de 1894.

O secretario interino.
Manoel José de Castro Villela.

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas — COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS
SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS
O inspector — JOAO LAGES

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1° andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, e approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1° andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos Art. 29 - 31 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de Setembro proximo futuro, as 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração; ouvir a leitura do relatorio, do parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder se a eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o Art. 34 dos referidos estatutos.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

O secretario
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no scriptorio á rua do Commercio n. 7, 1° andar Browne & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1° de Agosto de 1894.

Thos. C. Seffith
Gte.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para evitar as falsificações dos coupons amarellos actualmente emittidos em cadernetas, por esta companhia, previno ao publico que esses coupons são marcados em uma das extremidades com as iniciaes da companhia em carimbo vasado e unicos acceitaveis.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.° de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

O gerente desta companhia avisa ao publico que o praso para o recebimento dos bilhetes das emissões anteriores a actual de coupons em cadernetas, finda em 31 de Dezembro do corrente anno por isso pede ao publico que venha resgatal-os em seu escriptorio.

Recife, 24 de Agosto 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que, perante a mesma junta, em sua sessão de 4 do vindouro, ás 3 horas da tarde, serão novamente levados á praça, por um, dous ou tres annos os arrendamentos dos predios de Olinda, adiante indicados, pertencentes á Santa Casa de Misericordia, sendo entregue o arrendamento a quem melhores vantagens offerecer, por proposta em carta fechada, quanto ao preço, fiador idoneo, a contento da junta, e obrigação de fazer os concertos de que precisar alguns dos referidos predios, clausula esta, pela qual se obrigará tambem o fiador no contrato de arrendamento que assignar com o inquilino, e que será lavrado nesta secretaria no praso de tres dias, depois da praça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Agosto de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

THEATRO SANTA ISABEL

MATINÉE-RAYOL

DOMINGO, 2 DE SETEMBRO DE 1894

Ao meio dia

Tomam parte gentilmente as Exmas. S as. DD. Nilla Lyra da Silva, Candida e Maria Thereza Lyra e os Srs. A. Schiappe, Dr. Alipio de Carvalho, G. Comolletti, Santino Pinto, João Alves de Albuquerque, J. Cassiano, João Ribeiro, A. Barcellos, Britto Novaes e P. Lessa.

PROGRAMMA

1.° G. Pierné—*Serenata* sordina) { Instrumentos d'arco e piano.
G. Dambé—*Minuetto*

2.° A. Rayol—*Eterno amore*—Romanza p ra soprano, acompanhada a flauta e instrumentos de corda.

3° G. Popp—*Solo* para flauta.

4.° Popini—*Delirio del cuore*—Romanza para canto, violino e pianno.

5° Leon Cavallo—*Pagliaci*—Canto e pianno.

6.° C. Gomes—*Il Guarany*—Grande duetto para soprano e tenor.

15 minutos de intervallo.

2.ª PARTE

1.° Menelur Campos—*Andante religioso*—instrumentos de arco e pianno.

2.° A. Rayol—*Io non vi posso ancor amare*—romanza para mezzo soprano flauta instrumentos de corda e pianno.

3.° Behr—Nocturno—flauta, violino e pianno.

4.° Rotoli—*La mia sposa sara la mia vandiera*—canto e pianno.

5.° Dr. Alipio de Carvalho—*Les deux jolies roses* valsa de concerto, para piano 4 mãos.

6.° P. Marcagni—Celebre duetto da opera *Cavalleria Rusticana* e retornello de Soda.

A commissão promotora desta festa artistica agradece as pessoas que acceitaram convites para o brilhantismo da mesma, e previne ao publico de que os camarotes de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordens acham-se reservados para as Exmas. familias.

O resto dos bilhetes acha-se á venda nas casas Prealle & C. e E. Paiva, e no domingo na bilheteria do theatro.

Servirá no concerto o magnifico piano de Mazon e Hamlin, offerecido pela conhecida casa Prealle.

Ao meio dia em ponto.

Fabrica de estopa

Assembléa geral

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas á comparecerem no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio do anno findo em 30 de Junho proximo passado, parecer da commissão fiscal e elegerem o novo conselho para o anno de 1894 á 1895.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

Pede-se aos Srs. assignantes o obsequio de apresentarem suas acções no acto de assignarem o livro de presença, visto serem ellas ao portador.

Thos. C. Griffith
Secretario.

Ladeira da Misericordia idem n. 19.
Rua Nova idem n. 10.
Oiteo do Amparo n. 19, casa terrea na frente e assobradada no lado posterior.
Rua de S. João n. 19, casa terrea.
Rua do Amparo n. 58 idem.
Item idem n. 18.
Item idem n. 27.
Quatro cantos n. 11, sobrado de um andar na frente e terrea no lado posterior.
Idem n. 67, casa terrea.
Mathias Ferreira n. 59 sobrado de um andar.

Para o novo hotel do Caxangá

Se precisa de criados para salão e copa a tratar no mesmo.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 21ª corrida a realizar-se no domingo 9 de Setembro de 1894

1.° PAREO—**9 de Setembro** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife contando ou não victoria, até 30 de Julho proximo passado. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Compensação** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nessa ou maior distancia nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Derby Club** — 1.609 metros- *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Peso -Bismarck 2.° 62 kilos, Piramon e Triumpho 56 kilos, Turco 2° 54 kilos, Plutão, Maurity, Aventureiro e Pirylampo 50 kilos e os demais 45 kilos.

4.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 —Bismarck 2°, Triumpho e Piremon.

5.° PAREO—**Trilhos Urbanos** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Aventureiro, Turco 2°, Nababo Pyrilampo, Maurity, Tudo-é, Ally Storper, Hirondelle, Huguenote, Dublim, Derlim, Ida, Pigmeo e Plutão.

6.° PAREO—**Imprensa** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Trilhos Urbanos e Patchouly, Malaio, Mascotte, Narciso Ybo, Vingador, Colosso, Mouro, Talispher, Garimpeiro e Pirata.

7.° PAREO—**Liberdade** — 1.400 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5°—Os do pareo Prado Pernambucano e Aventureiro, Turco 2.°, Hirondelle, Pyrilampo, Plutão e Nababo

8.° PAREO—**Consolação** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Imprensa e Toulon Teimoso, Frontin, Traquinas, Tenor 2.°, Gallet, Regente, Pontable Petropolis 2°. Fusileiro, Prussiano Galante, Vivaz, Enireb, Phariveu, Batury, Palhaço, Tupy 2.°, Cingo, Feniano, Scepticismo, Fumaça 2.° e Baralho.

Observações

Após a pezagem os jockeys serão isolados bem como os animaes que tiverem de disputar o pareo.

Os pareos Compensação e Prado Pernambucano contarão victoria.

A inscripção sem a respectiva importancia não está aceita.

Nenhum pareo será considerado realisado se não se inscreverem e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 4 de Setembro, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.° andar.

Hippodromo do Campo Grande, 29 de Agosto de 1894.

O secretario,
M. L. Vieira.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

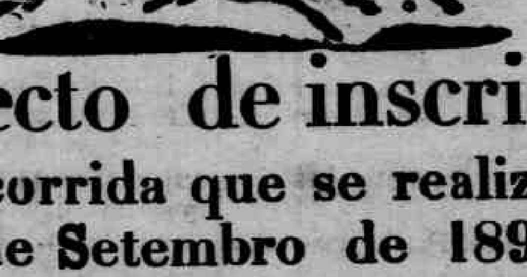

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que se realizará no dia 2 de Setembro de 1894

Não se tendo realisado os pareo Hippodromo do Campo Grande e DerbyClub, de Pernambuco, por não estarem de accordo com o projecto, chama-se novamente a concurrencia para os seguintes:

Hippodromo de Campo Grande—1.200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso o que se acha publicado no projecto.

Art. 5° os mesmos animaes do projecto.

Derby Club de Pernambuco — 1.500 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso Bismark 2.°, 70 kilos, Triumpho, 55 kilos, Aventureiro, Piramon, e Turco 2° 52 kilos e os demais 50.

Observações

As mesmas do projecto já publicado.

A inscripção terá logar hoje ao meio dia no logar e hora do costume.

O pareo Derby-Club não contará victoria.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 29 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Macáo e Mossoró

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeo Lourenço.

Para o Porto

PALHABOTE PORTUGUEZ
Razoulo

Engaja desde já carga para o porto acima a tratar com

Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
—

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

E' esperado dos portos da Europa até o dia 5 ed Setembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens
—

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Iberia

Espera-se do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Cordoba

Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto
—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
—

Recebe carga a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company

O vapor austriaco
Pandora

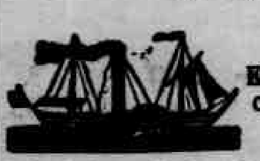

Este vapor segue no dia 30 corrente para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1° andar

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ
Tagus

E' esperado do Rio de Janeiro no dia 4 de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1° andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Petropolis

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

—
Entrará no porto
—

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
S. Francisco

Commandante Pinto

Segue no dia 31 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia 31.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE
O paquete
Pernambuco

Commandante F. Ripper

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

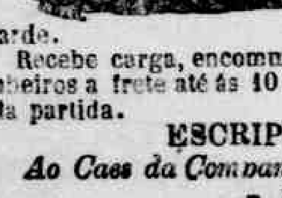

Seguirá para os portos acima indicados no dia 31 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete Congo

COMMANDANTE ROSSIGNOL

E' esperado dos portos do sul até o dia

1 de Setembro de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa
—

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Agentes
—
Paquete Equateur

Commandante Lartigue

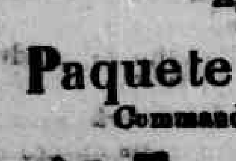

E' esperado da Europa até o dia

4 de Setembro de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio 42—

LEILÕES

— Quinta-feira, 30 deve ter logar um grande e variado leilão de bons moveis, espelhos, metaes, bronzes e prata.

Segundo leilão

De um terreno na rua do S. cego, no logar denominado Campo Verde murado e com portão de madeira na frente, com alicerce da altura de um metro para edificação de casa, tendo duas pequenas casas de taboas, rendendo 20$000 mensaes, agua encanada, medindo de frente 10 metros e 90 centimetros e 33 metros e 50 centimetros de fundo

Sexta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. S. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, do terreno acima, sendo o producto applicado ás despezas do inventario.

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, objectos de electro plate, bronzes, pelles, objectos de arte, prata do Porto, objectos japonezes, chinezes, crotons, palmeiras, parazitas, um pão de bandeira e outros muitos objectos de apurado gosto e em optimo estado de conservação, a saber:

Sala de visita

Uma linda mobilia de phantazia, ricos espelhos dourados, lindos panos de sêda antiga, bordados a mão, tapetes e pelles de animaes, objectos de arte e 1 esteira de sala.

Sala de entrada

Uma linda collecção de objectos indios da America do Sul, pelles e flechas, cabides para chapéos de sol, outros artigos e cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 etageres, pratos de parede, 12 cadeiras de carvalho, bandejas de charão, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de fino crystal, 2 caixas com lindos apparelhos de Pillimit e Sevres.

Prata ingleza e do Porto, estojos, facas, garfos, colheres, trinchantes, saleiras, porta-ovos, 1 bandeja oval grande e 1 salva redonda.

Christoffle e electro-plate.—Colheres, castiçaes, galheteiros, facas, garfos, colheres, conchas, fructeiras, porta-cartões e outros objectos.

1º quarto

Uma cama de ferro e latão com lastro de arame, 1 divan, 1 mesa de cama, 1 berço, 2 porta-toalha, 1 guarda vestido, 1 guarda-roupa, 2 armarios para roupa branca, 2 castiçaes de mola e 2 cadeiras de abrir.

2º quarto

Uma estante envidraçada, 1 secretaria, commoda de jacarandá, 1 prateleira, cabides, mesas com gaveta, 3 espingardas, bengalas, revolveres chicotes, rebenques, arcos e flexas, 2 castiçaes de mola.

3º quarto

Uma mesa com 2 gavetas, 1 linda guarnição para lavatorio (de prata), 1 prateleira, 2 camas de lona, mesa redonda de ferro, 2 cabides, 1 balaio para roupa.

4º quarto

Uma cama de ferro, 1 colxão, 1 guarda-vestido de raiz de amarello, 1 mesa de cama, 2 ditas com gavetas, 1 balaio para roupa e outros moveis.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, 1 guarda-comida de arame, 1 escada, machina para café, 1 filtro, mesas com cavaletes, flandres, potes, baldes, trem de cosinha, objectos de agatha, chaleiras, formas, louça, tudo quasi novo e em optimo estado de conservação.

Um pão de bandeira, (mastro), crotons, palmeiras e parazitas, objectos existentes no

CHALET

Da rua do Riachuelo n. 2

Quinta-feira, 30 de Agosto

O agente Pinto, autorisado pela Exma. Sra. D. Anna Adelaide de Oliveira Revoil, viuva de monsieur George Revoil, consul de França, levará leilão os moveis e mais objectos existentes na casa em que residira á rua do Riachuelo, chalet n. 2.

Os referidos objectos são de apurado gosto e estão em optimo estado de conservação.

Os bonds da linha circular darão facil passagem aos concurrentes ao leilão.

O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, pela cosinha e sala de copa, por serem muitos e differentes os lotes, (cerca de 300).

Os jornaes de quarta e quinta-feira, darão a copia do catalogo de todos os objectos numerados.

Agente Burlamaqui

Segundo leilão

Sexta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

De casas terreas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente sol[illegible]a, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em 2º leilão a casa terrea n. 46, sita no Caes do Capibaribe, com bastantes commodos, pertencente ao acervo do inventario de D. Carolina Rampeke, uma dita á rua das Creoulas na Capunga n. 30, pertencentes a menor Amelia, filha do finado José Diniz da Silva.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas, sendo que a chave da de n. 30 acha-se em poder do referido agente.

Agente Pestana

Leilão

Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas

Sexta-feira 31 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1º andar do sobrado n. 13 á rua Velha de Santa Rita

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz do civel os moveis e livros pertencentes ao espolio do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, sendo entre os moveis 2 estantes, uma das quaes envidraçada, e entre os livros, a Legislação Brazileira, a Legislação Portugueza, o Repertorio das Ordenações Varios praxistas, e grande numero de livros de litteratura.

Agente Silveira

Segundo leilão

De tres sitios sendo um pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal em terreno proprio, no Porto da Madeira, [illegible]

Sexta-feira, 31 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro

O agente Silveira por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Godinho levará ai leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente estação do Porto da Madeira

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De um globo geographico, 1 atlas, mappas e livros diversos.

Machinas de costura, de lavar e espremer roupa e de engommar 1 prensa de limpar facas, 1 balança, 1 secretaria antiga, 1 selim e pertences, 1 realejo grande, differentes quadros, bancos compridos empalhados, mesas, cadeiras de junco, candieiros, jarros, arandelas para 2 e 3 mangas, globos para candieiros á gaz e muitos outros objectos novos e velhos que serão vendidos sem limites e

Ao correr do martello

Terça-feira, 4 de Setembro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

DE

500 pedras 30×30
500 ditas 34×34
500 ditas 41×41
500 ditas 58×30
Em um ou mais lotes

Terça-feira, 4 de Setembro

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um sobrado de um andar, em Olinda, sito á rua do Amparo n. 45, terreno proprio, nada deve á Fazenda, com 35 palmos de frente e 300 de fundo; a tratar na mesma casa.

— Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga); a tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

Sem competidores

Devido a sinceridade que usamos, de só annunciarmos o que temos em nosso estabelecimento, temos tido o prazer de vermos diariamente o grande numero de vizitantes com o annuncio em punho e depois de pedirem as mercadorias constantes do mesmo annuncio, dizem: estamos admirados de encontrar todas as mercadorias aqui descriptas.

E' o nosso prisma e custa pouco a quem duvidar, um passeio neste bem montado estabelecimento, onde o publico encontrará sinceridade na medida, agrado e preços sem competencia.

Só queremos o desconto.

Lagrimas do Céo, lã com salpicos de sêda, 3$ o covado.
O Tim-tim sempre na ponta, sêda, 2$500 o covado.
Amor constante, phantazia, 1$000 o covado.
Merinós pretos de 1$200 á 4$000 o covado.
Baptistes finissimas, 440 réis o covado.
Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre-viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me toque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá linissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Fichus de 1$ á 15$.
Fichus de linho, grande [illegible] um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 15$, peça 20 varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 5$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestuarios para baptisados, de 10$ á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins e todas as cores,
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparente de 4$000 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero, 1$2 0 e 3$000 o covado.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de ceroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel p[illegible] [illegible]es de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o [illegible] [illegible]ão e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[illegible]

Para os males de garganta, bronc[illegible] [illegible]s resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*

é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, *nem caustico, nem irritante*: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.

Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são á consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phº de 1ª cl., 3ᵉʳ, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª [illegible]

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PRIVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Pris*

HOSTIAS — *Pães Asymos para Pharmacias* — HOSTIAS *Para Confeitarias*

[illegible] Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*.— Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Boileau.— Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, **FILLIOL**, *rua Lafayette, 93.*

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ACONDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello

Antigo advogado nesta cidade, onde alcançou os mais bellos triumphos, como na do Rio de Janeiro, no Cabo, Escada, Ypojuca, Serinhãem, Goyanna, Ingá e Aracaty, reabrio o seu escriptorio, á rua Estreita do Rosario n. 1[illegible].

Leiam

Luduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22. 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

Gozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 24, precisa-se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Vende-se

Um terreno com tres casas e um mucambo, no Porto da Madeira [illegible] rua do Coronel Salgueiro; a tratar em Olinda travessa de S. Sebastião n. 11.

Sal

Vende-se: a tratar com José Baltar & C., no largo do Corpo Santo n. 17.

Casa de pensão e hospedaria

Na rua Bella n. 37 continúa a funccionar a antiga casa de pensão e hospedaria da Sra. D. Amelia Benicia de Souza, a qual, além de se recommendar pelo asseio e gosto que lhe sabe imprimir sua proprietaria, offerece aos seus hospedes as maiores commodidades, entre as quaes um magnifico banho.

A proprietaria pede uma visita do povo pernambucano ao seu estabelecimento.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 15 annos e um de 12, com pratica de molhados; a tratar no becco do Marisco n. 20.

Attenção

Pede-se ao Sr. Francisco Moreira Fragoso ou seus herdeiros para comparecer á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, a negocio de seu interesse.

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina a rua das Calçadas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que tenha de idade 16 a 18 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Napoleão, Ferraz & C.

Os credores de Napoleão, Ferraz & Cª são convidados a apresentar no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, suas contas, afim de serem attendidas, dentro do prazo de 5 dias.

Não serão considerados credores os que não apresentarem no referido prazo.

Recife, 25 de Agosto de 1894.

Carlos Ferraz de Abreu.
Napoleão Cezar Duarte.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo n[illegible] 55 em Olinda.

Hotel de Londres

RUA 15 DE NOVEMBRO
(Antigo Imperador)

Reabrio-se este bem montado estabelecimento melhorado consideravelmente pela sua proprietaria. Convidamos nossos amigos e freguezes, como tambem ao illustrado publico a virem visitar o nosso hotel.

Procurando sempre agradar aos seus freguezes, a sua proprietaria não poupou despesa nenhuma para bem servil-os.

Pontualidade, asseio e preços sem competencia.

A proprietaria, Helena Severina dos Reis.

Professora

Preciza-se de uma que saiba portuguez, arithmetica, trabalhos de agulha e piano para ensinar a 4 ou 6 meninas, fora cidade.

Garante-se bom ordenado.

A' tratar com José Musumbo, Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

Veneravel irmandade da Soledad, erecta na igreja do Livramento 27 de Agosto de 1894

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem quinta-feira 30 do corrente em nosso consistorio, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral, tratarmos de varios e importantes assumptos que não se podem adiar.

A referida reunião terá lugar com o numero de irmãos que comparecerem.

O secretario,
Jovino Mendes.

Inglez pratico

Mr. James Fanstone
CASA EVANGELICA
Perto da estação da rua do Sol

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Hortas n. 58.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas (de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Licôr depurativo vegetal do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo[lhados]

Ao commercio

Declaro que tendo contratado com o Sr. Antonio José de Souza e Silva a sua padaria sita em Tigipió, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e se alguem se julgar credor do mesmo, queira apresentar-se no prazo de tres dias.

Tigipió, 30 de Agosto de 1894.

Zeferino Pinto de Aguiar.

— José Pesci de Simon, estabelecido na rua Maris e Barros n. 6, querendo retirar-se da capital vende seu estabelecimento de molhados, proprio para principiante, bom ponto, Forte do Mattos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser seu empregado o Sr. Ignacio de Carvalho Miranda.

Recife, 28 de Agosto de 1894.

Adriano Pereira da Silva.

✝

Vicente F. da Costa Miranda

Joanna Umbelina de O[illegible] Miranda, João [illegible] Miranda, Francisca F. de Miranda, Amelia E. de Miranda e Maria Philomena de Miranda agradecem ex corde aquelles que acompanharam á sua ultima morada os restos de seu chôrado esposo e pai, Vicente F. da Costa Miranda, e de novo os convidam, bem como a seus parentes e demais amigos, para assistirem as missas que por sua alma se dirão sexta feira 31 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula em Caxangá, e em S. Lourenço, na matriz respectiva, ás 7 horas [illegible]

Antonio Joaquim Machado

Gertrudes Clara da Silveira Machado, Barbara Francelina da Silveira Machado Elvira da S. Machado, Faustino da S. Machado e Adelaide da S. Machado agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado e pranteado esposo e pai, Antonio Joaquim Machado, e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na sexta-feira 31 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia de seu passamento, confessando-se eternamente agradecidos

✝

Constantina de Mendonça Ferreira

Manoel Augusto Ferreira da Silva e Luiz Gonzaga Bacellar convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua mãi e avó, Constantina de Mendonça Ferreira, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 1º de Setembro, setimo dia do seu fallecimento. Desde já agradecem aos que se dignarem comparecer.

✝

Antonio da Fonseca e Gouveia

Urbano da Fonseca e Gouveia e [illegible] Gomes Gouveia (ausentes) Luiz Abranches de Figueiredo, lice Mary de Figueiredo e filhos agradecem cordialmente aos amigos que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu prezado irmão e primo, Antonio da Fonseca e Gouveia, e de novo convidam aos seus amigos á assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa Vista sabbado 1 de Setembro ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, confessando-se eternamente agradecidos

José Neves Ferreira de Andrade

A viuva, filhos, sogro, sogra, cunhados, pai, mãi e irmãos do finado José Neves Ferreira de Andrade, ainda uma vez roga aos parentes e amigos para assistirem as missas do 30º dia (quinta feira) 30 do corrente, na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã, sendo nesta occasião distribuidas á 12 viuvas indigentes 1$000 a cada uma, a cujo acto de caridade e religião muito agradecem

Commendador Miguel José Alves

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa quinta-feira 30 do corrente, sexagesimo dia do passamento do finado consocio commendador Miguel José Alves, para cujo acto, que terá lugar no convento de S. Francisco, ás [illegible] horas da manhã, convidam a Exma. familia e amigos do finado.

Ricarda Dias de Paiva

✝ Antonio da Paiva Martins e filhos agradecem cordealmente aos amigos e mais cavalheiros que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa e mãe ao ultimo jazigo e convidam aos mesmos a assistirem as missas e memento que serão celebradas na matriz de S. José na sexta-feira 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviços de casa de pouca familia; a tratar na rua da Concordia n. 32, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30.

Ja[illegible]bo

Compra-se qualquer quantidade; na rua da Madre de Deus n. 10.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com menino e algum serviço de casa de familia, prefere-se solteira que não saia á rua; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com bom leite e sadia; a tratar na rua do Bomfim n. 1, em Olinda.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira; a tratar na travessa da Ventura n. (Capunga).

AMA

Na rua Barão da Victoria n. 6, precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para homem solteiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

Ama

Precisa-se de u[illegible] para cosinhar para pequena familia; a [illegible] na Praça da Independencia ns. 27 e 2[illegible] [illegible]çados.

NÃO [illegible] ASTHMA
Opp[illegible] Catarro, com o
PO[illegible]ERY.
Obter[illegible] altas recompensas.
Depo[illegible] todas as Pharmacias.

Bichas Hamburguezas

Mensalmente, recebe grande quantidade de Bichas Hamburguezas a antiga casa (Cardoso) recebendo ultimamente os novos e apperfeiçoados apparelhos Walbec, para applicação de ventozas, attende a chamados a qualquer hora.

Residencia rua Estreita do Rozario n. 25, 2º andar.

Rua Estreita do Rosario n. 17 loja

Vende-se barato

Um terreno proprio com 50 palmos de frente e 400 de fundo, na encruzilhada de Belem, e todas as peças para edificar um chalet; a tratar no pateo do Paraiso n. 12.

Taverna

Vende-se uma taverna na freguezia da Boa Vista, muito afreguezada e com muito bons commodos para um principiante que queira morar nos fundos da mesma; a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

Casa em Olinda

Vende-se uma casa com bastantes commodos na rua Barão de Vera Cruz ou Jogo da Bola 60; a tratar na rua do Livramento n. 22 [illegible]

ILLEGÍVEL

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsacia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Medapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$000 o covado.
Tanga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$000
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 a 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4,000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000. 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sergelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados do crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam: cor de rosa, salmão, asul, cinzento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

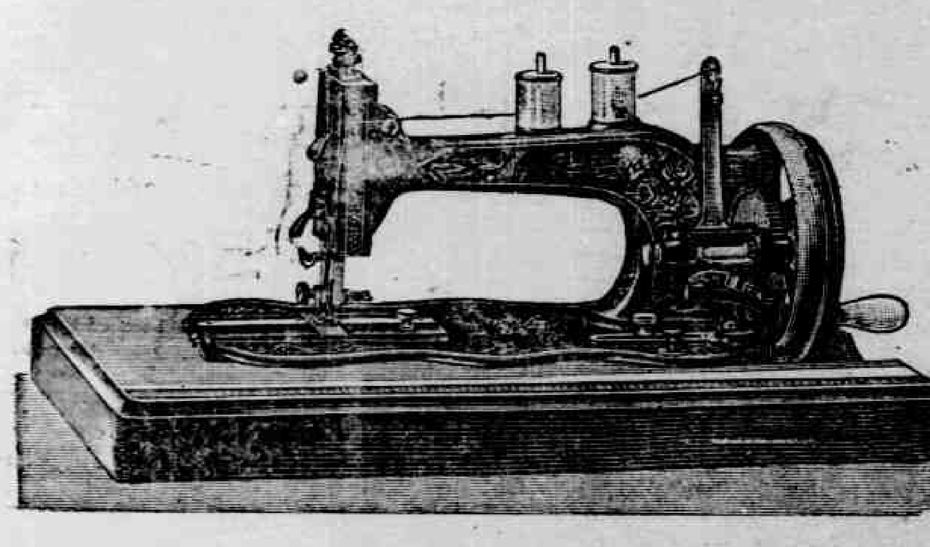

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.
Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, modistas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.
Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA
LOJA DE MIUDEZAS

THE LIVINGSTON

67—Rua Duque de Caxias—67
ANTIGA DO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.ª

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse convulsiva
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis ao seu pedido ou a
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, horte pimenta, etc. etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Cosinheiro
Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Bijouteria
Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Aos velocipedistas
Avisam. Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.
A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10

Mosquiteiros americanos
Brancos e de cores receberam
Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas
Um importante sortimento acabam de receber
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Espartilhos
Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.
Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade
Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam
Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres
Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

MEIAS
O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.
Sedas
Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.
Cachemiras
Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.
Tudo se encontra por preços resumidissimos
NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Excellente moradia com sitio
Aluga-se a magnifica casa com optimas accomodações para numerosa familia, com grande sitio, murado, arvores fructiferas, parreiral, baixas de capim, jardim e mais dependencias etc. etc. sita na Torre tendo bonds á porta.
A's chaves e informações na rua Marquez de Olinda n. 5.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre e igreja chronometros de marinha, caixa de musica apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Sola ingleza
Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

FANTAZIAS
E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas, lãs, nansook, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas familias de visitarem o
Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições
Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Fundição Geral
Allen Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.
Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Xarope de Sumaré
Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.
Convem como lenitivo aos tysicos.
COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Cajurubeba
Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue e das differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo parelisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.
Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.
Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 4.

Alfafa flor
Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma carvoaria que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 2 porta larga.

FOLHETIM 13

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

DECIMA PARTE

O LABYRINTHO

I

Philippe Thevenin

(Continuação)

O tal homem tinha uma apparencia indefinivel.

Como dissera o criado, podia parecer um burguez, como milhares delles; mas quem o examinasse attentamente por dous ou tres segundos, sentiria modificada esta opinião.

O *quidam*, que poderia ter trinta e cinco a quarenta annos, era de pequena estatura e parecia fraco e doentio; o rosto, comprido e côr de terra, offerecia ao olhar distrahido uma expressão de bonhomia, que era em breve desmentida por um exame mais attento da bocca e dos olhos. Os labios eram delgados, moveliços e astuciosos. Deviam ter prolongado habito de mentir... Quanto aos olhos, eram sonsos e perspicazes e gyravam perpetuamente de um para outro lado, sem que nunca se fitassem n'outros.

Os cabellos, poucos bastos e grossos, tinham um cambiante amarello, que não permittia decidir-se se pertenciam a uma peruca mal feita, ou se eram cabellos naturaes.

Uma gravata preta, um paletot côr de pinhão, muito asseiado, e abotoado até ao pescoço, umas calças muito bem repuxadas, e botas de polimento formavam o vestuario do recem-chegado, que levava tambem luvas pretas, e uma bengalinha com castão de prata.

Esta apparencia desagradou soberanamente a Maximo.

O personagem que acabamos de descrever fez profunda cortezia; Maximo correspondeu-lhe com ligeira inclinação de cabeça, e disse-lhe:

— O senhor deseja fallar-me?

— E' verdade, Sr. conde.

— Muito bem, então de que se trata?

O desconhecido pegou n'uma cadeira e sentou-se sem ceremonia a poucos passos da poltrona de Maximo. Este ultimo encrespou as sobrancelhas. O desconhecido não deu por tal, ou fingio não o notar; e disse, passando os dedos pelos cabellos amarellos:

— Ha quasi um mez, Sr. conde, que V. Exc. tirou do Sena o cadaver de uma mulher.

Maximo estremeceu.

— E então? exclamou elle vivamente.

— De então para cá, proseguio o desconhecido, e por motivos que ignoro, tem V. Exc. feito extraordinarias diligencias para descobrir quem era aquella joven.

O Sr. de Bracy fez um gesto affirmativo.

O desconhecido proseguio;

— Encarregou pessoas que se diziam habeis, de explorar todos os hoteis, e de interrogar os empregados de todos os caminhos de ferro, e de todas as carruagens publicas.

— E' verdade, respondeu Maximo.

— E nenhuma dessas pessoas conseguio dizer-lhe cousa alguma.

— Tambem é verdade... murmurou o conde.

— Os maganões roubaram-lhe o seu dinheiro, Sr. conde, continuou o extraordinario interlocutor de Maximo; metade delles procurou mal, e a outra metade não procurou mal nem bem.

— Está certo disso?

— Certissimo, Sr. conde.

— Mas como foi que o soube?

— Como consigo saber muitas outras cousas.

— Mas póde acaso dar-me informações que não tenho alcançado?

— Não posso por emquanto, mas tenho esperanças de o poder muito breve.

— Quando?

— Quando nos houvermos entendido sobre certos pormenores essenciaes.

— Que pormenores?

— Valha-me Deus, Sr. conde! Quando nos entendermos acerca do que governa o mundo, acerca de uma cousa, sem a qual a guerra é impossivel, e o amor difficil, n'uma palavra, acerca de dinheiro...

— Vem então offerecer-me o seu prestimo?

— Exactamente, Sr. conde.

— Não me disse ha pouco que fui roubado pelas pessoas encarregadas, das primeiras pesquizas?

— Digo-o e repito-o.

— E suppõe que não seria mal succedido se depositasse em si a minha confiança?

— Não o supponho, tenciono proval-o.

— E quem é o senhor?

O desconhecido desabotoou o casaco, tirou de um bolso furtado uma carteira de couro da Russia. Em seguida abrio a carteira e tirou della um cartão, que apresentou a Maximo.

O cartão dizia o seguinte;

PHILIPPE THEVENIN

Ex-sub-chefe da brigada de segurança

Rua Mauconseil, 7

II

— *Ex-sub-chefe da brigada de segurança*, disse Maximo, depois de ter lido o cartão que o seu interlocutor lhe apresentára; pertenceu pois á policia?

— Tive essa honra, Sr. conde, respondeu Thevenin, tive essa honra.

A physionomia de Maximo expressava claramente que achava extravagante reivindicar-se semelhante honra. Em seguida proseguio:

— E agora?

— Recolhi-me á vida privada. Dispensaram-me do serviço.

— Porque?

— V. Exc. leu as obras que formam a comedia humana de Balzac?

— Sem duvida.

— Então conhece o Peyrade dos *Esplendores e miserias das cortezãs*?

Maximo fez um signal affirmativo.

— Pois a historia de Peyrade é exactamente a minha.

A tarefa que me destinavam todos os dias na prefeitura não era sufficiente para a minha actividade devoradora. Acreditei que nas horas vagas poderia pôr os meus serviços á disposição dos particulares.

Isso chegou aos ouvidos do Sr. prefeito que por isso me licenciou.

Que homem aquelle Balzac! Que prefeito de policia elle teria sido!

Maximo sorrio-se com o enthusiasmo de Thevenin.

— Não contesto o seu merito, disse elle; mas não sei em que possa ser-me util.

— Como assim?

— De certo, porque perdeu a sua posição.

O ex-sub-chefe sorrio-se.

— Engana-se, Sr. conde, disse elle; posso servil-o tambem, ou melhor ainda, que o proprio Sr. prefeito.

— Quer dizer? perguntou Maximo.

— Quero dizer, respondeu abertamente Thevenin, que se o Sr. conde tem um interesse qualquer em saber quaes tenham sido o nome e a familia da joven, que tão esplendidamente mandou sepultar no cemiterio do Père-la-Chaise, poderei eu descobril-os, poderei emfim ser mais bem succedido do que todos os que o serviram antes de mim e que nada conseguiram.

— Seja franco, exclamou vivamente Maximo, sabe já alguma cousa?

— Não sei nada, dou-lhe a minha palavra de honra.

— Ah! fez o conde, soltando ao mesmo tempo um suspiro.

Thevenin proseguio:

— Como deve comprehender, Sr. conde, antes de metter mãos á obra necessitava chegar a accordo sobre mais de um ponto... E' necessario alimentar os rafeiros.

— Accrescentemos a isto que eu prevejo enorme perigo para os homens que tenho de empregar, que podem achar-se em risco para com os seus superiores, se acaso chegassem a ser informados acerca das suas diligencias; por consequencia, Sr. conde... Emfim, V. Exc. de certo não ignora, que todo o trabalho arriscado faz jus a maior salario...

— Já lhe disse que apresentasse as suas condições... disse Maximo um tanto impaciente.

— E' que eu tenho o maior empenho em que as minhas pretenções lhe não pareçam exageradas...

— Repito-lhe outra vez o que já lhe disse.. tornou Maximo.

— Muito bem... Não lhe pedirei nem um soldo adiantado, como usam fazer os trampolineiros e tratantes... Se eu não conseguir nada, o mal será para mim, que nada receberei...

— E se for bem succedido? perguntou Maximo.

— Se for bem succedido, é caso diverso... No dia em que eu lhe trouxer uma informação certa; no dia em que conseguir achar a ponta da meada que o deverá conduzir ao seu fim, dar-me-ha o Sr. conde dez mil francos...

— Dez mil francos!

— Sim, Sr. conde.. Acha exorbitante esta somma?

— Eu, não digo isso...

— Logo, concorda?

— Concordo.

— Está combinado?

— Sem duvida.

— Muito bem, Sr. conde... Ainda hoje metteremos mãos á obra, eu e toda a minha gente...

Philippe Thevenin levantou-se em seguida para se despedir de Maximo.

Este, porém, deteve-o.

— Não quer que me obrigue, disse-lhe elle, a entregar-lhe nas condições estipuladas entre nós a somma que me pedio?

— Essa obrigação, se me não engano, já o Sr. conde tomou...

— Sem duvida, verbalmente... Não deseja uma obrigação por escripto?

O ex-sub-chefe encolheu ligeiramente os hombros.

(*Continúa*).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL